SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2499

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Anderson Silva Machado – ME, CNPJ nº 15.439.779/0001-13. **Objeto:** Serviço de instrução (aulas) de música para a Banda Marcial e Oficinas de Música**. Pagamento**: Valor global de R$30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:23A28218

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 084/2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Eliseu Lima dos Santos ME. **Objeto:** Prestação de serviços de apoio especializado e administrativo, atinente à função de despachante de trânsito, nos moldes do CNAE da RFB nº 821999, para regularização (transferência) de veículo oriundo de doação da Receita Federal do Brasil, , visando a liberação e resolução de problemas junto ao CRVA/DETRAN/RS, bem como, regularizar a situação relativa às diversas restrições e processos que recaem sobre o cadastro, relativamente ao veículo TOYOTA COROLLA, CHASSI JTDNZE12123102597, conforme Processo Administrativo nº 082.07.02/2018 e Dispensa nº 27/2018. **Prazo:** Fica prorrogado em 06 (seis) meses o prazo do instrumento contratual original, a contar de 09 de fevereiro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:6589C292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

AVISO DE RE-RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a **RE-RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, é o Registro de Preços visando à aquisição de Uniformes Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de educação Infantil, Fundamental e Professores. As nova data de início das disputas de preços será dia **07 de março de 2019, às 10 horas (lote 1) e às 14 horas (lote 2).**
O edital RE-RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:6D70FB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 358/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Ângela Turelly Rodrigues, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 1986000341, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 16 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AA9251C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Gabriel de Campos Vargas, do cargo em comissão de Supervisor, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109237, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:CCB7E91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 314/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Rafael Martins Becker, do cargo em comissão de Supervisor, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109228, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EC6D5014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Reni Jose Stein, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.º 2017108224, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:27A90CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 315/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Marlon Matheus da Cruz da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC III, matrícula funcional n.º 2018109071, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BB48971F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 354/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Cláudio Luiz Silveira da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109319, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8376A1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Jeferson da Silva Martins, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.º 2018109308, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D44A4AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Luana Regina Nascimento Maciel Victorio, do cargo em comissão de Assessor Técnico, matrícula funcional n.º 2017108264, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5906430B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Newton Zanino, do cargo em comissão de Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 2017108201, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0BC320DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 347/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 37831/2018 e processo administrativo disciplinar n.º 32247/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Eleandro dos Santos Manara, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula funcional n.º 2011104997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4545161C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 352/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 3835/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Carla Brasco Calvano, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 2017108820, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6EA9A731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 3752/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Moises Trarbach, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinário Pesado, matrícula funcional n.º 2001101605, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D77EBBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando o fornecimento de massa asfáltica, para conservação das vias publicas do Município - SMOV, sendo o início da disputa de preço o dia **01 de março de 2019, às 09 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:2AD13DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do Município de Alvorada-RS, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

NOVO HORIZONTE PROTESES EIRELI ME – CNPJ 26.994.522/0001-40				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL REMOVÍVEL: Serviço de Confecção de Próteses Dentárias TOTAL Removível maxilar ou mandibular.	mês	12	R$ 3.700,00
02	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL: Serviços de Confecção de Próteses Dentárias PARCIAL Removível maxilar ou mandibular.	mês	12	R$ 4.400,00
03	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL PROVISÓRIA: Serviços de Confecção de Próteses Dentárias PARCIAL Provisória maxilar ou mandibular.	mês	12	R$ 280,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 19 de fevereiro de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:6AEEB49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3258

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRRT - "EM DIA COM ALVORADA /REFIS MUNICIPAL."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído pela presente Lei o PRRT - Programa de Recuperação e Regularização Tributária "EM DIA COM ALVORADA", o qual se destina a promover transação tributária para recuperação da base tributária e regularização de créditos da Fazenda Pública do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou Jurídicas, de natureza tributária ou não tributária, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não em dívida ativa, ajuizadas ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art. 2º O contribuinte que aderir ao Programa, fará jus à redução de multa e juros de mora, que será aplicada da seguinte forma:
I – 80% (oitenta por cento) de desconto de juros de mora e multa no caso de pagamento à vista, não cumulativos com o desconto previsto no § 1º, do artigo 267, da Lei Municipal 2586/2012 que não será aplicado neste caso.
II – 70% (setenta por cento) de redução, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais;
III – 60% (sessenta por cento) de redução, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
IV – 50% (cinquenta por cento) de redução, para pagamento em até 35 (trinta e cinco) parcelas mensais;
V – 40% (cinquenta por cento) de redução, para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, acrescidos das correções legais;
§ 1º Para fins do parcelamento de que tratam os incisos II a IV deste artigo, os débitos serão consolidados conforme Legislação em vigor, tendo por base a data do requerimento de adesão, sendo as parcelas atualizadas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços e Mercados da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, no primeiro dia útil de cada novo exercício financeiro, enquanto perdurar o parcelamento e demais acréscimos legais.
§ 2º Na inclusão de créditos ajuizados no PRRT, fica o contribuinte livre do pagamento dos honorários em favor do Município.
§ 3º Nas ações de execução em que houver sido publicado Edital de designação de Hasta Pública, o contribuinte fará jus ao PRRT somente na modalidade à vista, prevista no inciso I deste artigo.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, o executado deverá arcar com as despesas de publicação do Edital da Praça ou Leilão.
§ 5º O deferimento do pedido de adesão ao PRRT fica condicionado ao pagamento do valor à vista ou da primeira prestação, que deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente à data da adesão ao programa.
§ 6º O parcelamento especial previsto nesta Lei não depende de apresentação de garantia, exceto quando já houver penhora no processo de execução fiscal, a qual ficará mantida até a quitação do parcelamento.
§ 7º No caso de existência de penhora on-line referente a crédito da Fazenda Municipal para o qual o contribuinte deseje aderir ao

Programa, o mesmo fará jus ao PRRT somente na modalidade à vista, prevista no inciso I deste artigo.
Art. 3º A adesão ao PRRT observa as seguintes condições:
I - no caso de créditos em cobrança judicial, o contribuinte deverá quitar todas as dívidas constantes em um mesmo processo judicial;
II - no caso de créditos não ajuizados relativos ao IPTU, será admitida quitação por inscrição cadastral;
III - no caso de créditos não ajuizados relativos ao ISS, será admitida a quitação por exercício;
IV - no caso de créditos não ajuizados relativos a autuações fiscais, será admitida a quitação por autuação;
V - no caso de outros créditos não citados nos incisos anteriores deste artigo, será admitida a quitação por inscrição.
Art. 4º Não poderão aderir ao PRRT – "EM DIA COM ALVORADA/REFIS MUNICIPAL" previsto nesta lei, os contribuintes enquadrados nos termos do artigo 8º, parágrafo § 4º, da Lei Municipal nº 3092/2017.
Art. 5º No caso de crédito sob qualquer forma de discussão proposta pelo devedor, seja mediante embargos ou qualquer outra ação, para ser incluído no PRRT, deverá o contribuinte desistir formalmente dessas prerrogativas e recolher as respectivas custas judiciais.
Art. 6º No caso de débitos ajuizados, o contribuinte que optar por pagar a dívida na forma do parcelamento prevista nos incisos II a IV do artigo 2º desta Lei, deverá antecipadamente ao ato de assinatura do Termo de Confissão de Dívida, comprovar junto à Procuradoria Geral do Município, o recolhimento das custas processuais, ou comprometer-se formalmente a fazê-lo.
§ 1º Na hipótese específica no caput deste artigo, o processo judicial ficará suspenso até a quitação integral do parcelamento.
§ 2º A adesão à transação tributária - PRRT nos termos desta Lei, importa em renúncia a qualquer discussão administrativa ou judicial com relação a tributo já pago.
Art. 7º A opção pela forma de pagamento prevista nos incisos II a IV do artigo 2º desta Lei, será formalizada nos moldes do Contrato de Confissão de Dívida utilizado pela Fazenda Municipal, que sujeitará o contribuinte a:
I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;
II - expressa renúncia a qualquer discussão administrativa ou judicial, bem como desistência das demandas já interpostas, relativas a dividas incluídas no pedido de adesão pelo contribuinte;
III - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
IV - pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como de tributos e outras obrigações de responsabilidade do contribuinte, decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente ao parcelamento.
Art. 8º O contribuinte será excluído do PRRT na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II - pela inadimplência, por 06 (seis) parcelas consecutivas ou 09 (nove) parcelas alternadas, o que ocorrer primeiro, relativo ao parcelamento;
III - a falta de pagamento de uma parcela, por mais de 09 (nove) meses se todas as demais estiverem pagas;
IV - pela inadimplência de fatos geradores ocorridos após a data da adesão ao Programa;
V - decretação de falência, pela extinção, liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
VI - prática de qualquer procedimento fiscal que caracterize simulação ou sonegação lesiva ao erário municipal.
§ 1º A exclusão do contribuinte do programa, ou a sua retirada mediante pedido próprio, implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago.
§ 2º Na exclusão ou retirada, a dívida retorna à situação anterior ao parcelamento, atualizada com os acréscimos previstos na Legislação Tributária, deduzidos os valores pagos e o saldo encaminhado para cobrança judicial.
§ 3º A rescisão do parcelamento independerá de notificação prévia ao sujeito passivo;
§ 4º O contribuinte excluído do PRRT pelo previsto nos incisos I, II, III, IV e VI não poderá aderir a qualquer outro programa destinado a promover a recuperação da base tributária e regularização de créditos da Fazenda Pública do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou Jurídicas, de natureza tributária ou não tributária pelo período de 04 (quatro) anos.
Art. 9º Para os contribuintes que aderirem ao PRRT, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias.
Art. 10. O valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos previstos nos art. 2º e art. 3º será de:
I - 0,35 UPRs, quando o devedor for pessoa física;
II - 1,35 UPRs, quando o devedor for pessoa jurídica.
Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inscrição (negativar) em programas e serviços de restrição e proteção de crédito dos contribuintes em dívida ativa com o Município, bem como daqueles que estiverem inadimplentes com o PRRT.
Art. 12. Os contribuintes terão o prazo de 120 dias a contar de 18 de fevereiro de 2019 para aderirem ao PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRRT - "EM DIA COM MINHA CIDADE", prorrogáveis por mais 120 dias, através de decreto municipal.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:66F26116

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, visando a Aquisição de folhas de ofício A4 para atender demanda das Secretarias Municipais do Município de Araricá.

Data da abertura dos envelopes: 01/03/2019
Horário: 9 h
Local: Prefeitura Municipal de Araricá – Setor de Compras e Licitações

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura, junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou através dos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br e compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 18 de Fevereiro de 2019.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:07661191

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO ITEM 19 DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019

RETIFICAÇÃO DE TERMOS
EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019
Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **CHAMADA**

PÚBLICA Nº 01/2019, sofre alteração no **item n° 19**, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

19	**LEITE UHT INTEGRAL** LONGA VIDA **(CONTEÚDO 1L EMBALAGEM TETRA PAK)** SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS	300

LEIA-SE:

19	**LEITE UHT INTEGRAL** LONGA VIDA **(CONTEÚDO 1L EMBALAGEM TETRA PAK)** SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS	3000

As demais condições dos editais, permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 18 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:5E4EDECE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta Credenciamento de profissionais na área da Saúde para Secretaria da Administração conforme descrito no edital. Serão recebidos os envelopes de Habilitação a partir do dia 20/02/2019 das 09:00 às 14hs. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029 ou e-mail:susipmar@gmail.com de segunda a sexta das 09:00 às 14:00.

Arroio dos Ratos, 18 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:C96829AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2019,** a 25º (vigésima quinta) colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 1º(primeira) colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de professor(a) de séries iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0F8F56EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATO Nº 13/2019
Pregão Presencial nº 02/019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN
CNPJ: 88.206.446/0001-18
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, copa e cozinha
Valor: R$ 79.206,43 (setenta e nove mil duzentos e seis reais quarenta e três centavos).

Augusto Pestana 15 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:29A6813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
7° ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017

7° ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G-BONAFE-EPP, com sede na Rua Vitor Zancan, nº 848, na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 18.900.525/0001-49, representada neste ato pelo Sr. VARLEI BONAFE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 422.306.160-72, RG Nº 5029176954, domiciliado na Rua Hermenegildo Trichês nº 70, centro de Palmitinho-RS, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 111/2017 e constante do Processo Administrativo nº 7588/2017, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 008/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por finalidade **anular** a **Cláusula Primeira e Segunda do 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017**, suprimindo-se do valor total do Contrato nº 111/2017, o equivalente a R$ 6.177,94 (seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 18 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal (Contratante)

G-Bonafe-EPP
CNPJ Nº 18.900.525/0001-49 (Contratada)
VARLEI BONAFÉ
CPF nº 422.306.160-72
Representante **L**egal

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:5B045A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
8° ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017

8° ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G-BONAFE-EPP, com sede na Rua Vitor Zancan, nº 848, na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 18.900.525/0001-49, representada neste ato pelo Sr. VARLEI BONAFE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 422.306.160-72, RG Nº 5029176954, domiciliado na Rua Hermenegildo Trichês nº 70, centro de Palmitinho-RS, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 111/2017 e constante do Processo Administrativo nº 7588/2017, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 008/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por finalidade alterar o orçamento da obra, em função da necessidade de adequações no Projeto Técnico da Obra. As adequações contemplam aditivo de itens licitados, com preço determinado pela proposta vencedora da licitação, cuja execução se faz necessária, conforme justificativa técnica em anexo.
Inciso I - O valor a aditivado é de R$ 11.040,98 (Onze mil, quarenta reais e noventa e oito centavos), sendo R$ 7.731,93 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), referente a materiais e R$ 3.309,05 (três mil, trezentos e nove reais e cinco centavos), referente à mão de obra, passando o novo orçamento geral da obra ser de R$ 136.288,08 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos).
Inciso II – A planilha orçamentária destes serviços aditivados e Justificativa de Reprogramação emitida pela Responsável Técnica do Projeto da obra, fazem parte integrante deste aditivo.
Inciso III – Será adotado novo cronograma físico-financeiro contemplando estas alterações, o qual faz parte deste aditivo.Inciso IV - As despesas decorrentes do presente aditivo contrato correrão à conta do seguinte dotação orçamentária: 9124.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 18 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

G-Bonafe-EPP
CNPJ Nº 18.900.525/0001-49
Contratada
VARLEI BONAFÉ
CPF nº 422.306.160-72
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A005FC59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 096/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 096/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **JANDIR GRITTI,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº **1.165** de 10 de agosto de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas léguas, Interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JANDIR GRITTI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 310.470.500/30 e RG nº 7033093027, residente e domiciliado na Rua Ceferino Barbosa, nº 114, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 17 de agosto de 2018, prorrogado até 16 de agosto de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.165 de 10 de agosto de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 17 de fevereiro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JANDIR GRITTI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4B1BD253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL Nº 001/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **19 de Fevereiro de 2019, às 17 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao **3º Quadrimestre do Exercício de 2018**, relativos aos meses de setembro a dezembro de 2018, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:14935F2E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL Nº 002/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, convoca os Senhores Vereadores para Audiência Pública para apresentação do **Relatório de Gestão em Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2018**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia **19 de fevereiro de 2019, às 17h30min,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS. A audiência é aberta para toda a Comunidade Boavistense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI
Presidente

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:C16715D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 109/2018

EXTRATO CONTRATO 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria da Saúde
Valor total: R$15.790,00 (quinze mil, setecentos e noventa reais)
Assinatura: 17/12/2018
Vigência: 17/01/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:917A01F1

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 103/2018

EXTRATO CONTRATO 103/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: CMED SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria da Saúde
Valor total: R$4.906,00 (quatro mil, novecentos e seis reais)
Assinatura: 17/12/2018
Vigência: 17/01/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:65D14D45

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 107/2018

EXTRATO CONTRATO 107/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: COMERCIAL AUTOMONTENEGRINA LTDA
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria da Saúde
Valor total: R$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)
Assinatura: 17/12/2018
Vigência: 01/02/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:860A188E

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP

EXTRATO CONTRATO 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria da Saúde
Valor total: R$6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)
Assinatura: 17/12/2018
Vigência: 17/01/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:B4547D60

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 108/2018

EXTRATO CONTRATO 108/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria da Saúde
Valor total:R$1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
Assinatura: 17/12/2018
Vigência: 17/01/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:F856FE95

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 106/2018

EXTRATO CONTRATO 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria da Saúde
Valor total: R$2.855,71 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e um centavos)
Assinatura: 17/12/2018
Vigência: 17/01/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:834CDE6B

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 104/2018

EXTRATO CONTRATO 104/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria da Saúde
Valor total: R$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)
Assinatura: 17/12/2018
Vigência: 17/01/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:10D9C00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 18/02/2019, ao servidor **MOACIR JOSÉ SARMENTO**, CPF236.384.780-68, matrícula 2445, cargo de Professor, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 18 de fevereiro de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:13D111AC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 22/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece art. 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea “b”, §§ 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por implemento de idade, a contar de 18/02/2019, à servidora **ENICE DA LUZ**, CPF 534.013.280-34, matrícula 8699, cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, nível 2, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 18 de fevereiro de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:C211315C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO BOM - CONSEPRO E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria por meio do Termo de Fomento com o CONSEPRO, para a aquisição de viatura para atuar no policiamento ostensivo no município de Campo Bom pela Brigada Militar.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Forma da transferência: 01 parcela.
O Município de Campo Bom torna pública e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Campo Bom - CONSEPRO, nos termos do objeto supramencionado.
Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Departamento de Licitações deste município.

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:84EE4131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2019.

O Município de Campo Bom, representado pelo seu Prefeito o Sr. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo, destinado ao provimento de vagas, para cargos públicos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário. O Concurso Público tem coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Cargo (vagas): Assistente Social (C.R para 30h semanais e 1+C.R para 40h semanais), Bibliotecário (1+C.R.), Biólogo (1+C.R.), Cirurgião Dentista (1+C.R para 20h semanais e C.R para 40h semanais), Contador (C.R.), Enfermeiro da Unidade de Saúde (1+C.R.), Engenheiro Civil (C.R.), Farmacêutico (C.R.), Fisioterapeuta (C.R.), Fonoaudiólogo (1+C.R.), Médico Cardiologista (1+C.R.), Médico Dermatologista (1+C.R.), Médico Clínico Geral (1+C.R.), Médico Ginecologista-obstetra (1+C.R.), Médico Pediatra (1+C.R.), Médico Geral -Comunitário/ Médico de Família-comunidade (1+C.R.), Médico Infectologista (1+C.R.), Médico Psiquiatra (1+C.R.), Médico Veterinário (CR), Nutricionista (C.R para 30h semanais e 1+C.R para 40h semanais), Procurador (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais – ARTES (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais – CIÊNCIAS (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais – GEOGRAFIA (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais – HISTÓRIA (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA INGLESA (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais – MATEMÁTICA (C.R.), Professor de Ens. Fund. Anos Finais - MÚSICA (C.R.) e Terapeuta Ocupacional (C.R.).
Carga Horária: 20 horas semanais a 200 horas mensais.
Salário: R$ 1.642,88 a R$ 14.369,54.

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO
Cargo (vagas): Técnico em Contabilidade (C.R.), Técnico em Eletricidade (C.R.) e Técnico em Informática (C.R.).
Carga Horária Semanal: 30 horas
Salário: R$ 1.737,48 a R$ 2.168,31.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargo (vagas): Agente de Vigilância em Saúde (C.R.), Assistente Administrativo (C.R), Assistente de Tesouraria (1+CR), Auxiliar Administrativo Escolar (C.R.), Auxiliar de Ensino (C.R.), Auxiliar em Saúde Bucal (C.R.), Desenhista (1+C.R.), Educador Social (C.R.), Fiscal Ambiental (C.R.), Fiscal de Trânsito (C.R.), Operador de Telefonia (1+C.R.), Professor da Educação Infantil (C.R.), Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (C.R.) e Tesoureiro (1+C.R).
Carga Horária Semanal: 20 a 44 horas.
Salário: R$ 1.101,81 a R$ 2.566,12.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Cargo (vagas): Atividades Gerais de Manutenção (1 + C.R.), Instrumentista de Percussão da Banda Municipal – Baterista (1 + C.R.), Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Clarinetista (2 + C.R.), Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Flautista e Picolista (1 + C.R.), Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Trombonista de Vara (2 + C.R.), Instrumentista de Sopro da Banda Municipal – Trompetista (1 + C.R.), Motorista (C.R.), Operador de Veículos Pesados (C.R.) e Zelador I (C.R.).
Carga Horária Semanal: 30 a 44 horas.
Salário: R$ 967,61 a R$ 1.271,32.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargo (vagas): Serviços de Cozinha (C.R.), Serviços Gerais de Construção Civil (2 + C.R.) e Serviços de Limpeza (C.R.).
Carga Horária Semanal: 44 horas.
Salário: R$ 998,00 e R$ 1.104,77.

INFORMAÇÕES GERAIS

Inscrições: de 19/02 a 18/03/2019 pelo site www.fundatec.org.br.

Valor das Inscrições: R$ 45,00 a R$ 100,00.
Data provável de realização da prova: 14/04/2019.
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dúvidas contate-nos através do link contato.fundatec.org.br ou telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C3D358A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19 – Contratação de empresa com análise e julgamento por empreitada global, com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica no capeamento asfáltico nas Ruas Fernando Miguel Weber e Evandro Muller Dias, no Município de Campo Bom, conforme memorial descritivo, especificações, planilhas de orçamentos e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no ANEXO III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que no item 3.3.1 alínea e.3) onde se lê: "...máximo de R$ R$ 157.243,42"; leia-se "...máximo de R$ 157.430,98". As

planilhas de orçamento estão com os valores corretos, conforme disponibilizadas, na íntegra, no Portal de Transparência do Município, através do endereço www.campobom.rs.gov.br. As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2019.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4748A85E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 12/2019
Objeto: Contratação de empresa para serviços de transportes de mudanças. Realizar-se-á no dia 12/02/2019, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 18 de fevereiro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:18F0D7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 02/2019- CONTRATAÇÃO DA APAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Modalidade: Inexigibilidade - 2/2019 Processo Administrativo: 16/2019 Data Homologação: 18/02/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA TERCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE NÃO DISPONIBILIZAMOS NA REDE MUNICIPAL REGULAR DE ENSINO. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO Contratado: 17370-APAE- ASS.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Valor: R$ 161.999,75 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:8C7C3D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **KATIANI MARQUES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 3159-1, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 05 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM .

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 06 de maio de 2019.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:49DEA781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Concede Troca de Classe ao servidor ocupante do cargo de Vigilante.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **ERNESTO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Padrão 03, da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:505F54A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2019

PORTARIA Nº 037/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos ao Servidor abaixo:

Nome	Cargo
Jaquissom Diniz Cavalheiro	Vigilante

Art. 2º – O servidor percebera adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:489AA97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/2019

PORTARIA Nº 038/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **LUCIMARA CENÁRIO DE ALMEIDA FERNANDES,** ocupante do cargo de Agente Visitador do PIM, lotada na Secretaria da Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de abril de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidinei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se s qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 03 de abril de 2019.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:EB8D9661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE COTIPORA

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere ao auxílio ao transporte de universitários até os centros educacionais, pela ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES - AUC ATÉ O FINAL DO ANO DE 2019, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES - AUC, inscrita no CNPJ nº 02.977.355/0001-60, estabelecida em Logradouro sem denominação, S/N, Centro, Cotiporã, que tem por objeto o auxílio aos estudantes Cotiporanenses de nível superior no transporte até os centros educacionais da região, durante o exercício de 2019.
O valor a ser pago será R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho.
A vigência do Termo de Fomento será até 31/12/2019.
JUSTIFICATIVA: a AUC a única entidade, cujo objetivo é o auxílio aos estudantes de nível superior no transporte até os centros educacionais da região, no Município de Cotiporã, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade do serviço para a Administração Pública.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.
Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Fomento a ser assinado com a AUC, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a AUC, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES – AUC

Cotiporã, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:60AE2A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 04 de março de 2019, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de Pneus Novos para Manutenção da Frota Municipal, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 18 de fevereiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:9CA50DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 01 de março de 2019, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Refletores em LED** para serem instalados no Campo de Futebol Sete Marcos Mateus Fortunato **e Luminárias Públicas em LED** para manutenção da Iluminação Pública no Município de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 18 de fevereiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:7D27EB4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

Contrato nº 020/2019. Dispensa de Licitação nº 08/2019. Contratado: Sidinei Rogério Sroczynski. CNPJ nº 27.232.303/0001-96. Objeto: Aquisição de mimos personalizados a serem oferecidos as mulheres do município de Derrubadas/RS em evento alusivo ao Dia da Mulher. Valor: R$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência: 14/02/2019 à 15/04/2019. Assinatura: 14/02/2019.

Derrubadas/RS, 14 de Fevereiro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:FD2F62A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

Contrato nº 022/2019. Dispensa de Licitação n° 09/2019. Contratado: Litografia Pluma Ltda. CNPJ nº 93.264.299/0001-72. Objeto: Aquisição de impressos gráficos tipo mapa turístico e folder divulgação turística para Secretaria Municipal do Turismo. Valor: R$ 4.402,00 (quatro mil e quatrocentos e dois reais). Vigência: 15/02/2019 à 16/04/2019. Assinatura: 15/02/2019.

Derrubadas/RS, 15 de Fevereiro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:356146C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2018

Contrato nº 002/2018. Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Município – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Retifica a numeração disposta para o referido contrato de nº 002/2018, por erro formal de digitação passa a ser retificada nestes termos, contendo a seguinte identificação: "CONTRATO DE RATEIO 023/2019". Assinatura: 15/02/2019.

Derrubadas/RS, 15 de Fevereiro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:05FE9D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018. Tomada de Preços n° 03/2018. Contratado: VB Engenharia Ltda - EPP. CNPJ nº 26.192.048/0001-32. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 100/2018 por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 17/02/2019 à 19/02/2019. Assinatura: 15/02/2019.

Derrubadas/RS, 15 de Fevereiro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:23E6BE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 008/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a Dispensa de Licitação para compra do portão de acesso e corrimão para escada lateral externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano. Empresa Contratada: NEREU MARIANI DE BORBA ME. CNPJ Contratada: 21.019.574/0001-81. Pela aquisição a Contratante pagará à Contratada o valor de R$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), com pagamento em 01 (uma) única parcela, perante apresentação de Nota Fiscal, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Federal n.° 8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:ADB421D9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO 008/2019

Dispensa de Licitação. Contrato N°008/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Empresa Contratada: NEREU MARIANI DE BORBA ME. CNPJ Contratada: 21.019.574/0001-81. Objeto: Compra do portão de acesso e corrimão para a escada lateral externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores. Período: 12/02/2019 até 18/02/2019. Valor Total: R$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

Dom Feliciano, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo Municipal de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:57C8B36C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- SANDRO ANTÔNIO ZARZECKI – CNPJ Nº 97.305.866/0001-42 – Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais diversos – Contrato nº 43/2019 – Pregão Eletrônico nº 02/2019 – Valor R$ 1.731,60 – Assinatura: 15/02/2019.

- PNP TUBOS E CONEXÕES LTDA – CNPJ Nº 21.384.863/0001-80 – Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais diversos – Contrato nº 42/2019 – Pregão Eletrônico nº 02/2019 – Valor R$ 1.672,48 – Assinatura: 15/02/2019.

- BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME – CNPJ Nº 22.850.731/0001-69 – Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais diversos – Contrato nº 38/2019 – Pregão Eletrônico nº 02/2019 – Valor R$ 4.967,25 – Assinatura: 15/02/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:9B0127A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 16/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 16/2019 para aquisição de fraldas geriátricas. O Processo Licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 01 de março de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 17/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 17/2019 para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 07 de março de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:FBCC37F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública Nº 02/2019

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência Pública nº 02/2019 para alienação de Bens Imóveis do Município. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 21 de março de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:D6229FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME – CNPJ Nº 02.514.817/0001-03 – Termo Aditivo nº 07/2019 – Contrato nº 169/2017 – Tomada de Preço nº 04/2017 – prorrogação de prazo passando para 30/07/2019 – Assinatura: 15/02/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:0F591203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviços de migração de banco de dados, instalação, Implantação e treinamento de Sistema Integrado de Gestão Municipal.

Data de julgamento: 01/03/2019 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 18 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:A96A5C88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 00/2019, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de formação, acompanhamento e regência da Banda Marcial Municipal.

Data de julgamento: 01/03/2019 Horário: 15h00min

Entre Rios do Sul-RS, 18 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:7CD840DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital Nº 05/2019, de 12 de fevereiro de 2019, torna público, conforme apuração da comissão de avaliação de processo seletivo simplificado nomeados pela Portaria Adm. nº 01/2018, a classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo estão disponíveis no site do Município e mural de publicações.
Informamos aos interessados em interpor recurso, poderão fazê-lo junto a Secretaria de Educação, no dia 19 de fevereiro de 2019, sem efeito suspensivo.

Entre Rios do Sul-RS, 18 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL
Vice- Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:29138CAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2019 PROCESSO 30/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019.

CONTRATADA: **PORTAL ONLINE LTDA**
VALOR TOTAL: **R$** R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
OBJETO: Contratação de sistema de troca de notas por cautelas-premiação a consumidores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0CFC761E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 032/2019 PROCESSO N° 15/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.

CONTRATADA: **JEAN PYER VIVIAN EIRELI**
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 **(quatro mil e duzentos reais)**.
OBJETO: UM ARADO SUBSOLADOR.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BCC1CD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 033/2019 PROCESSO N° 15/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.

CONTRATADA: **PALMITRAC PALMEIRA DAS MISSÕES TRATORES LTDA**
VALOR TOTAL: R$ 105.850,00 **(cento e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**.
OBJETO: UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO SOBRE RODAS 78CV
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7E7E586C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAL. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS **08:30H DO DIA 07 DE MARÇO DO ANO DE 2019**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 11:30H E DAS 13HS AS 17HS.

ERVAL SECO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:425D45BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO Nº 002/2019
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de adequações de espaço para ambulatório de gestantes no pavimento superior e adequação de área do ambulatório de gestantes no pavimento térreo para enfermaria de internação obstétrica da FSPSCE, com fornecimento de material e mão de obra.
CONTRATO Nº 010/2019
CONTRATADA: SANRAUPP Manutencão e Construções Ltda. - ME
VALOR GLOBAL: R$ 7.549,77 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A2A02864

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.055, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D9C8B52E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Cria vaga para o cargo de Analista Administrativo na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:15032312

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.057, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria vaga para o cargo de Professor de Educação Infantil na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C06DCCB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2830E90E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A7E4AD45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:26451419

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.061, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9ADCA892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CA159BFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B07A946B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:29238693

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:207DD94A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.066, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1C0E0844

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.067, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D57E2F0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.068, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:065F7FBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.069, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1F1D5DDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.070, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E5D99F55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.071, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.673, de 01 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5B64C990

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.072, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A3FECA5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.073, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DD67DE98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.074, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o valor da bolsa auxílio e do auxílio transporte a ser pago aos estagiários do Poder Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7C18155E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.075, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A80C7293

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.076, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F30E1047

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.077, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D0DDC663

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.078, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A4ABDAE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.079, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A0E0F6E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.080, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação das Escolas Municipais, cria Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Mágico e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:572C6F77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.081, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7DABB5D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.230, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de janeiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7FADF7CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.232, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:489DE135

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.233, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A68232F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.234, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1E517136

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:330D1932

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.236, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:29B90C53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.237, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6D50C77F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.238, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:82C6ED00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.239, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:03CE1B1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.240, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5BB8A9AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.241, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1394AA16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.242, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7921F701

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.243, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C0C7931A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de fevereiro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:91988D75

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

REF. **CHAMADA PÚBLICA 01/2019 - PNAE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração

no edital epigrafado, referente ao "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI) – SME**"

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação, da licitação supra, fica **ALTERADO, antecipando o prazo de recebimento da documentação: do 06 de março de 2019 até 03 de abril de 2019**, sendo o local de entrega: rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18h, na sala de Licitações no setor de Compras da Secretaria da Fazenda.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:CB3A84FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 161/2015
QUINTO ADENDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2015

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
Locador: Richard Luchtemberg
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2019, até 03 de abril de 2019.
Valor mensal: R$ 8.599,81 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)
Valor total: R$ 17.199,62 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)
Assinatura: 01/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3FC93A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 080/2019
CONTRATO Nº 023/2019

O Municipio de Fagundes Varela, através do Fundo de Previdência Social do Município – RPPS, torna público a contratação da empresa: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ALTUARIAL, inscrita no CNPJ nº 18.615.216/0001-27, para avalição atuarial conforme legislação previdenciária vigente, para avaliação atuarial e nota técnica atual exercício 2018.. Valor R$ 2.400,00 13/02/2019. Prazo: 03 meses. Informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de fevereiro de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:CF18A09D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2019 VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

PROCESSO Nº012/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Aquisição de Acervo denominado BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 403 VOLUMES.
ENTIDADE CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 19/02/2019 À 30/03/2019.
VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R$:7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Faxinalzinho, 18 de fevereiro de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal aquisição tem por finalidade ampliar o acervo da biblioteca escolar para a educação infantil da Escola Municipal de Educação Infantil Minas Gerais, tornando um ambiente melhor para os professores atuantes e com condições de transmissão de conhecimentos melhores para os alunos.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7588E432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTAME Nº 09/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOS ÍNDIOS NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CENTENÁRIO, RS E FLORIANO PEIXOTO, RS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 07 de março de 2019 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 18 de fevereiro de 2019.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:275D21C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTAME Nº 10/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 07 de março de 2019 – 14:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 18 de fevereiro de 2019.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:71648B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 011/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.O Prefeito Municipal em Exercício de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA GAÚCHA ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO À DANÇA TRADICIONALISTA; VALOR UNITÁRIO (mensalidade): R$ 970,00; VALOR TOTAL: R$ 9.700,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: ANDREI FALKOSKI. CNPJ: 24.453.117/0001-99; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Floriano Peixoto, RS, 18 de fevereiro de 2019.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:153D2044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 SRP 04/2019– EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 – PROCESSO Nº 07/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, óleo diesel comum, para diversas secretarias, sendo a vencedora: a empresa DOUGLAS BONATTO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.554/0002-32, no valor de R$ 423.400,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).

Independência, 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D6C9FB6F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
PROCESSO Nº 11/2019- EDITAL 07/2019- SRP 05/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, sendo vencedora: a empresa PLANATER TERRAPLANAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.111.427/0001- 43, no valor de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Independência, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A854CA5C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
PROCESSO Nº 12/2019- EDITAL Nº 08/2019- SRP 06/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, sendo vencedoras: as empresas ANTUNES COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 94.978.236.0001-40, no valor de R$ 28.663,75 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) e ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 87.980.249/0001-99, no valor de R$ 7.293,00 (sete mil duzentos e noventa e três reais).

Independência, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3D00FABE

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PROCESSO Nº 09/2019 EDITAL Nº 06/2019

Objeto – Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias de Educação, Obras e Viação, Serviços Urbanos e Agricultura, sendo vencedoras: as empresas VILSON MEURER inscrita no CNPJ sob o nº 91.814.285/0001-50, no valor de R$ 80.172,20 (oitenta mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos) e VALDIR REX inscrita no CNPJ nº 01.700.567/0001-33, no valor de R$ 44.960,46 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

Independência, 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:26A52D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 - CONTRATO Nº 004/2019

Objeto: ***Aquisição de Veículo para o Município de Iraí – RS.*** **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: De Marco LTDA. **CNPJ: 84.584.556/0012-15.** Valor Total: R$ 93.900,00

Iraí, 01 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B1C69F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 - CONTRATO Nº 005/2019

Objeto: ***Aquisição de veículo para o Município de Iraí – RS.*** **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: MARINA VEÍCULOS LTDA. **CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 169.800,00

Iraí, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:76E36048

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2019 - CONTRATO Nº 006/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **- CNPJ: 03.392.348/0001-60.** Valor total: R$ 3.240,00.

Iraí, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3E466303

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2019 CONTRATO Nº 007/2019

Objeto: Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Contratante: Município de Iraí -Contratada: CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PUBLICA LTDA EPP **-CNPJ: 26.991.096/0001-90** Valor total: R$ 21.600,00

Iraí, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:44840665

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2019. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº 872716/2018/MAPA/CAIXA; E Município; Processo Nº 1056924-24. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:376AC145

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2019. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº 872205/2018/MAPA/CAIXA e Município; Processo Nº 1056.908-99/2018. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:226CAFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 01 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2019. Aquisição de máquinas conforme contrato de repasse nº 877241/2018/MAPA/CAIXA E MUNICÍPIO. PROCESSO Nº1061.040-49. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4CF8179C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 06/2019, Processo Administrativo nº 07/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de lâminas e componentes de instalação para as motoniveladoras 120K e 140K da SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: TRATORAÇO PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 04.648.571/0001-98

Homologação: 15/02/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:064CF284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para **aquisição de pneus, câmaras e colarinhos para os veículos, máquinas e equipamentos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**. O julgamento realizar-se-á na data de 01/03/2019 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá - RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 18 de Fevereiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:9245287E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 01 / 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Convite, para aquisição de gêneros de alimentação para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social; gás de cozinha e material de copa e cozinha para Secretarias Municipais. O julgamento realizar-se-á na data de 27/02/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30min as 11h30min e entre as 13h as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 18 de fevereiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:3368B4E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 52/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um veículo tipo camionete pick up para a Secretaria de Obras Públicas. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 1º de março de 2019, às 15 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 14h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:AA5922C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 53/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um trator agricola para a Secretaria de Desenvolvimento, com Recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse nº 875191/2018/Caixa e Recursos Próprios. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 1º de março de 2019, às 16 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 15h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:00F4596E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação do despacho

O Prefeito Municipal de Jacutinga, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 03/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Empresa fornecedora de agendas escolares GRÁFICA JOSÉ BONIFÁCIO, CNPJ nº 02.794.701/0001-75, no valor de R$ 3.599,00.

Jacutinga-RS, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:AF812C2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

Gabinete do Prefeito
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n°02/2019
Contratado: Rogério Nicolau Fritzen Eireli
CNPJ: 23.982.037/0001-68
Valor: R$ 8.400,00
Entrega: Mensal
Forma de Pagamento: 30 dias após entrega da Nota Fiscal e relatório de atividades
Objeto: Contratação de serviços profissionais na área de assessoria, consultoria, planejamento, formação, orientação, acompanhamento de reivindicações e tramitações de pleitos e processos de interesse do município junto a órgãos federais em Brasília-DF, esses serviços de assessoria junto a órgãos públicos, Câmara dos Deputados e Senado Federal.
Homologação: 18 de fevereiro 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:92051CA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 50/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 050/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 04.859.689/0001-46
Objeto: AQUISIÇÃO PEÇAS ÔNIBUS IKO 9395.
Valor Contratual: R$2.220,11 (dois mil duzentos e vinte reais e onze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8CB241CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 48/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 048/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Veigra Caminhoes LTDA
CNPJ: 04.859.689/0002-46
Objeto: serviço de balanceamento, solda e retífica do cardam, veículo de placas IPI 1141.
Valor contratual: R$ 1.620,48
Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade Nº 51/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CAF6CAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 49/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 049/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Instituto Mão Amiga de Mostardas
CNPJ: 28.076.623/0001-67
Objeto: Serviço de internação em Clínica de Reabilitação.
Valor contratual: R$ 6.000,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 71/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:20793EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019: Comunicamos o deferimento da impugnação apresentada pela empresa BACCIN E CAMARGO LTDA e a retificação do edital. Objeto: Contratação de empresa para realização da manutenção do gramado do futebol de campo do Centro Esportivo Davi José Fleck (Vila Olímpica). Nova data de abertura do certame: 01/03/2019 às 14h.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:0C151158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019: Aquisição de 150 calotas de resina, destinadas à sinalização viária, incluindo mão de obra para sua colocação na Avenida Brasil, no município de Osório/RS. Data da abertura das propostas: 01-03-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 01-03-2019 às 10h.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E720763B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019: Registrar preços de material de higiene e limpeza, destinados às diversas Secretarias do município de Osório. Data da abertura das propostas: 01-03-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 01-03-2019 às 10h.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:67A4743D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2019: Aquisição de carreta agrícola nova com chassi basculante hidráulico, destinado para uso da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 01-03-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 01-03-2019 às 10h.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:7AD4515D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2019: Aquisição de lâmpadas de led para reposição nas escolas municipais de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 01-03-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 01-03-2019 às 11h.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:D2652ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019: Registrar preços de horas de serviço de máquina escavadeira hidráulica, com operador, para colocação e remoção de galerias, abertura e limpeza de valos de drenagem, canais e escavações em geral no Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 13-03-2019 às 14h.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:A852B6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019: Registrar preços de diárias de sonorização, iluminação e geradores, destinados aos eventos do município de Osório. Data de abertura das propostas: 19-03-2019 às 14h.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:6671C0A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019: Aquisição de trator agrícola, destinado para atender à demanda da Patrulha Agrícola da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 14-03-2019 às 9h.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:0AD3D776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 04/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação com bloquetos de concreto pré-moldado e assentamento de meios-fios no pátio externo da escola Cordeiro de Farias no distrito de Palmital em Osório-RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, no dia 7/3/2019, às 14h, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelos fones (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelos e-mails: pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 19 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:37DDC8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 041/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 106/2017, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE PROFESSOR ÁREA I- ANOS INICIAIS.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 106/2017, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 127, de 20 de julho de 2017, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 19 à 20 de Fevereiro de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **319643/2019 e 322072/2019.**
PROFESSOR ÁREA I- ANOS INICIAIS

NOME/CLASSIFICAÇÃO

ADRIAN MORAIS BECKER/23º
ANDRIELE DADA MONTICELI/24º
LARISSA MESSAGI GOMES/25º
ROSELENE DOMINGOS ALVES/26º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 18 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:85099B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 048/2019

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 15/2019 DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 015/2019*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 015/2019, **RETIFICA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR N° 37/2019, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AS TABELAS DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESCOLA E SERVENTE, E *TORNA PÚ*BLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital:

II – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
III – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 15 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

15 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:4AA16633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 047/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO**, **COMUNICA** à empresa **CAMARO URBANIZADORA LTDA – EPP**, CNPJ 17.259.451/0001-40, com endereço na rua Maria Izabel Zagonel, n.º 205, Bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR, que o Processo Administrativo Especial, designado pela Portaria n.º 743/2018 para apurar os fatos narrados no expediente n.º 269.657/2018, lavrou a homologação, do Gestor Municipal, do relatório conclusivo da Comissão Sindicante determinando à empresa mencionada as seguintes **PENALIDADES:**
a) **Declarar a inidoneidade da empresa Camaro Urbanizadora LTDA EPP;**
b) **Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos contratos, pela inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos;**
c) **A empresa deverá, também, ser responsabilizada pelo ressarcimento da ação trabalhista, bem como dos custos de deslocamento dos profissionais que atuaram nos processos, ficando responsável pela devolução por todos os prejuízos causados ao município a serem apurados em liquidação posterior.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:C1C31ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 046/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO**, **COMUNICA** à empresa **CVS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 11.342.569/0001-51, com endereço na rua Pernambuco, n.º 1.405, bairro Centro, em Tramandaí/RS, que o Processo Administrativo Especial, designado pela Portaria n.º 044/2018 para apurar os fatos narrados no expediente n.º 158.368/2013, lavrou a homologação, do Gestor Municipal, do relatório conclusivo da Comissão Sindicante determinando à empresa mencionada **A PENA DAS SANÇÕES DO ITEM 9 DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2012, LETRA "B", COM MULTA DE 8% ESTIMADO DO TOTAL DA AQUISIÇÃO, E A SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS POR INEXECUÇÃO DO CONTRATO EMPENHO, POR DEIXAR DE ENTREGAR OS MATERIAIS NOS PRAZOS ESTIPULADOS NO EDITAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:679EAD3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 045/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO**, **COMUNICA** à empresa **GRAND COMMERCE EIRELI - EPP**, CNPJ 12.443.367/0001-69, com endereço na rua José Maria da Luz, n.º 2.747, complemento Ed. Comercial Thiago, sala 307, bairro

Centro, em Palhoça/SC, que o Processo Administrativo Especial, designado pela Portaria n.º 048/2018 para apurar os fatos narrados no expediente n.º 165.416/2013, lavrou a homologação, do Gestor Municipal, do relatório conclusivo da Comissão Sindicante determinando **A PENA DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 02 (DOIS) ANOS À EMPRESA GRAND COMMERCE EIRELI – EPP, CNPJ 12.443.367/0001-69, CONFORME ART. 87, INC. III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 QUE DISPÕE NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:1EFD452D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 044/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO**, **COMUNICA** à empresa **MARCELO BIANCHETTI & CIA LTDA**, CNPJ 12.157.880/0001-93, com endereço na Avenida Paraguassú, n.º 5.393, Balneário Atlântida, em Xangri-lá/RS, que o Processo Administrativo Especial, designado pela Portaria n.º 054/2018 para apurar os fatos narrados no expediente n.º 172.248/2013, lavrou a homologação, do Gestor Municipal, do relatório conclusivo da Comissão Sindicante determinando **A RESCISÃO DO CONTRATO DA EMPRESA MARCELO BIANCHETTI & CIA LTDA, COM A DEVOLUÇÃO INTEGRAL DOS VALORES GASTOS PELO CONTRATANTE E EM PARCELA ÚNICA DOS VALORES INVESTIDOS, CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES OFICIAIS DO GOVERNO, CONFORME CLÁUSULA OITIVA, INCISO III DO CONTRATO N.º 036/2012 QUE CELEBRA A CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO REFERENTE AO CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO SITUADO A ESTRADA RS-030, KM 82, N.º 680, BAIRRO PARQUE REAL, EM OSÓRIO/RS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:FF27D733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 040/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO**, **COMUNICA** a **DRA. TATIANE BORGES DA ROSA**, defensora do Sr. Willian Rodrigues Pereira no Processo Administrativo Especial, designado pela Portaria n.º 2.034/2017 para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo n.º 284.136/2017, a homologação do relatório e as conclusões da Comissão Sindicante, sendo **DETERMINADO** o encaminhamento do referido Processo Administrativo Especial ao Ministério Público para apuração de eventual crime de falsificação de documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:273DD03F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 039/2019

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO**, **COMUNICA** o Representante Legal da Empresa **NEGRETE PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ n.º 16.666.660/0001-46, como "interessada", que referente ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria n.º 1.380/2017, está aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas de no máximo 05 (cinco).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:80BAF5F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N.º 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a retificação ao Edital nº 014, de 22 de janeiro de 2019, e de reabertura das inscrições do mesmo, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:
1.1. Retifica o valor do vencimento referente ao Professor – Área II, constante no item 2.1 e 3.3 do Edital, passando a constar o valor de R$1.821,85 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:
2.1. Em virtude da alteração disposta no artigo anterior, reabre-se as inscrições, pelo período de **20 a 22 de fevereiro de 2019** as inscrições para o processo seletivo simplificado nº 014/2019, especificamente referentes ao cargo de Professor – Área II.
2.2. As inscrições já efetuadas não sofrerão prejuízos, devendo permanecer na condição de inscritos.
3. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

14 de fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:90726565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 18/2019. Processo Administrativo 04/2019. Pregão Presencial 02/2019. Contratação de empresa para o fornecimento de uma pá carregadeira, conforme Convênio SICONV Nº 872466/2018/MAPA/CAIXA. **Favorecido:** Bertinatto Máquinas Eirelli Ltda - EPP, CNPJ: 11.920.102/0001-41, Valor Total R$ 339.000,00.

Palmitinho/RS, 15 de Fevereiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A2BD02D9

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 19/2019. Tomada de Preços 01/2019. Processo Administrativo 07/2019. Construção de uma ponte na Linha Esquina do Comércio, em regime de empreitada global, conforme Plano de Trabalho REC-RS-4313805-20171003-01. **Favorecido:** Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda - Epp, CNPJ: 03.145.493/0001-46, Valor Total R$ 130.033,27.

Palmitinho/RS, 18 de Fevereiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:80968D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e o Edital da licitação **PE Nº 290/2018 – SMF**, para aquisição de veículo para o 3º BBM Companhia Especial de Bombeiro Militar. Nova data abertura: 16 hs do dia 28/02/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:CBC849FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou o Edital** da licitação **PE Nº 246/2018 – SMS**, aquisição de uniformes(conjunto de chuva) para o SAMU. Data abertura: 14 hs do dia 28/02/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:A596DBF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **2ª RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 8/2019** referente a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CONTRATO DE REPASSE Nº 871075/2018/MAPA/CAIXA**. A sessão pública ocorrerá a partir das **08:30** horas do dia **01/03/2019** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 18 de fevereiro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:7910F6F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da lei, Sra. Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019 receberá a documentação e propostas para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, com distribuição nas três escolas municipais de Quevedos, durante 1ª semestre de 2019 que acontecerá dia 01/03/2019 às 09 horas. Edital disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, CLICAR EM LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL.

Quevedos, RS, 15 de janeiro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:66428F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.998

ABRE CRÉDITO ESPECI AL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.008 de 15/02/2019** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Estradas e Equip. Rod.**
4.4.90.52.00.00.00 **(617)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 427.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3804)** - Veículo de Tração Mecânica
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
4.4.90.52.00.00.00 **(618)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 200.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3805)** - Veículo de Tração Mecânica
RECURSO: 2042 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO-PIMES BADESUL 2018

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO ..... R$ 627.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º A Operação de Crédito a ser contraída através do BADESUL com recurso do PIMES**:**

PVL 02.000022/2018-97 **– Operação Contratual Interna-BADESUL..... R$ 627.000,00**

§ 1º - Os Créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - O Saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 627.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CB634FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.999

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.009 de 15/02/2019** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
4.4.90.52.00.00.00 **(619)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 91.272,45
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3813) – Veículo de Tração Mecânica**
RECURSO: 1031 – SEGURO FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 91.272,45
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(3677) Banco do Brasil C/ FPM 7022-X..... R$ 64.135,00
(6706) Banco do Brasil C/ Seguro FUNDEB 7022-X..... R$ 27.137,45

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 91.272,45
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Responsável pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4AACF745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019

Processo 002/2019
Dispensa de Licitação 002/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: VENTURINI & CIA LTDA
Valor: R$ 9.600 (nove mil, seiscentos reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETIVAR VISTORIA TÉCNICA POR ENGENHEIRO MECÂNICO NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:63A7CBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos da Servidora Srª **MARIZA RODRIGUES DE FREITAS**, matricula 229-1, Servente Doméstica, Padrão 01, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R$ 147,44 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 22/30 anos do valor integral de R$ 192,31 (cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos) por ter exercido atividade insalubre (20%), no período de 09 de março de 1995 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Coordenadora da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0DEF159E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **26 e 27 de Fevereiro de 2019,** a Servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO,** Matrícula **1143-6, Fiscal de Tributos**, Padrão 10 Classe A, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FE46CA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PORTARIA N.º 676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR
(Análise Curricular e Prova Prática)
PROCESSO SELETIVO 01/2019
CARGO: Engenheiro Civil

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR (máx. 06 pontos)
1º	Maria Rejane Lourençoni Siviero	06
2º	Tarcisio Barcellos Bellinaso	06
3º	Marília de Marco Brum	06
4º	Eduardo de Sá Bueno Nóbrega	05
5º	Nicolas Quines	05
6º	Fernando Couto Almeida	04
7º	Airton Flores Corrêa Junior	04
8º	Emerson Nascimento Lemos	04
9º	Franciele Elodia Silva de Souza	04
10º	Bruno Maximiliano Machado Ferreira	04
11º	Luis Anibal Moreira Cabrera	03
12º	Lélis Espartel	03
13º	Enedina Aparecida Cunha P. Dantas	02
14º	Isabelle Almeida Pereira	02
15º	Laura Helena Antunez Garragorry	02
16º	Lucas Ariel Schwaickhardt	02
17º	Dora Carolina Lucotti Gaite	02
18º	Guilherme da Silva Rocha	01
19º	Isabela Leal da Silva Cardoso	01
20º	Lerry Adriano Rieffel Machado	0
21º	Filipe Fernandes de Lima	0

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:EDBD35F3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PORTARIA N.º 676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

RESULTADO PRELIMINAR
(Análise Curricular e Prova Prática)
PROCESSO SELETIVO 01/2019
CARGO: Engenheiro de Automação

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR (máx. 06 pontos)
1º	Bruno Petrarca Teixeira Kodayssi	06
2º	Luciano Becker	06
3º	Leandro do Espírito Santo Soares	05
4º	Paulo Ricardo Fiuza Marques	05
5º	Cesar Augusto Palacio Dantas	02

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:2732FF9B

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PORTARIA N.º 676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

RESULTADO PRELIMINAR (Análise Curricular e Prova Prática)
PROCESSO SELETIVO 01/2019
CARGO: Topógrafo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA PRÁTICA (SOMENTE PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO)	TOTAL
1°	Everton Colling Nedel	03	03	06
2º	Fábio Ilha Moreira	03	2,8	5,8
3º	Claiton Sassi de Oliveira	1,5	0	1,5

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:2C09F6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27-04-90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem em estágio probatório no cargo especificado, pertencente ao quadro de cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal nº 2.717, de 29-10-90, Lei Municipal nº 4.610, de 12-05-03 e Lei Municipal Nº 4.717, de 12-12-2003, e suas alterações posteriores, no regime de 30 horas semanais, classificados no Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo extrato do Edital publicado no Diário Oficial – Zero Hora em 02 de setembro de 2015.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 001/2015:

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
41º lugar	LUCIA MARIA QUEVEDO ANTÚNEZ MACIEL	043/2019
685º lugar (5º lugar cota Port. Deficiência)	WILLIAN FARIAS DA SILVA	044/2019
42º lugar	LETÍCIA BENITEZ FORGIARINI	045/2019

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
2º lugar	JANDIR LUIS VEIT	046/2019

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
15º lugar	JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAUJO	047/2019
16º lugar	GABRIELA OLIVEIRA GUERRA	048/2019

CARGO: VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
3º lugar	JULIANO COUTINHO DO MONTE	049/2019
4º lugar	LUCIANA GONI POITINE	050/2019

Sant'Ana do Livramento, 12 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:33560408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A Comissão designada pela Portaria nº 019/2019 informa que, em virtude do grande número de inscritos e do tamanho excedente do arquivo que contém a relação preliminar de classificação e pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Secretaria Municipal da Educação, a mesma não será publicada neste Diário. Contudo, cumprindo os prazos estabelecidos no edital nº 002/2019 – que altera as disposições do Processo – a relação estará disponível neste dia 19 de fevereiro de 2019, no site oficial da Prefeitura Municipal (www.sdolivramento.com.br) e no átrio do Palácio Moyses Vianna.

Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A28ECE63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

Aviso do Edital de Pregão Presencial 05/2019. Objeto: Registro de preços de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em forma de comodato; Protocolo dos envelopes: até as 9h15min do dia 07/03/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E304DD8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.244, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 45.654,23, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimentos-Infraestrutura em Saúde
1162-Programa Qualifar-Farmácia
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.654,23
TOTAL.....R$ 45.654,23

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse do Fundo Nacional da Saúde, referente ao Programa Qualifar- Farmácia, recurso n° 4509-Investimento Gestão do SUS.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6E54124C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.245, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a reajustar benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Em cumprimento ao artigo 40, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e em conformidade com o artigo 1.º, da Portaria n.º 09, de 15 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, reajusta em 3,43%, a partir de 1.º de janeiro de 2019, os benefícios de aposentadorias e pensões calculados pela média das contribuições.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2.º Para os benefícios e pensões concedidos a partir de 1.º fevereiro de 2018 o reajuste, de que trata o artigo 1.º, dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
03 – Secretaria Municipal da Administração e Finanças
03 – FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor
2039 - Manutenção das Aposentadorias e Pensões
319001 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (Reduzido 9)
319003 – Pensões (Reduzido 10)
332001 - Aposentadorias e reformas (Reduzido 11)

Art. 4.º Esta Lei retroagirá seus efeitos a contar de 1.° de janeiro de 2019.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3C279248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.246 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 711.311,87, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação
2145-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(557)....R$ 231.311,87
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(573).....R$ 150.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação
2150-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(666)....R$ 150.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação
1072-Construção, Ampliação e Adequação de Esc. Da Educ. Infantil
44.90.61-Aquisição de Imóveis-(681).....R$ 180.000,00

TOTAL.....R$ 711.311,87

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar por, previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2018 do recurso n° 0031- FUNDEB.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E6145AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2019

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2018.
VALIDADE: 15/02/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.060/2018, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de colchonetes para as Escolas Municipais de Educação Infantil, através da empresa QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	500	Un	Un	Colchonete com no mínimo 10cm de espessura x 120cm de comprimento x 80cm de largura, revestido de material impermeável, antialérgico e de fácil higienização. Marca: Querência	R$ 64,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:87A033BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6o da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5o do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2019, à servidora BEATRIZ REGINA DOS SANTOS ENGELMANN, CPF 449.458.680-34, matrícula 3344, cargo de Professora Área 1 – Anos Iniciais, nível 1, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.413,84 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal n° 35 de 2005, art. 63; 33% de anuênios - Lei Complementar Municipal n° 35 de 2005, art. 86; 40% de gratificação pelo exercício de direção de escola - Lei Municipal n° 6312 de 2011, art. 18; 5% de vantagem funcional II - Lei Complementar Municipal n° 35 de 2005, art. 98 B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 01/02/2019

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:D79FE39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2019.
CONTRATADO: SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP-CNPJ N: 06.264.426/0001-03.
OBJETO: Contratação emergencial de empresas para a prestação de serviços de cozinha e limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até a conclusão do processo licitatório, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, em conformidade com o memorando nº. 090/2019 e pedido nº 2019/349, da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico e Planilhas de Custos.
VALOR: R$ 124.158,58.
PRAZO: 30 (trinta) dias a contar de 14/02/2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1FE92170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFEITOS

EDITAL Nº 18/2019

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Andrea Pereyra Gloria**	7.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:17B2A6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.244, de 15 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 45.654,23, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.244, de 15 de fevereiro de 2019, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0104-Investimentos-Infraestrutura em Saúde
1162-Programa Qualifar-Farmácia
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.654,23
TOTAL.....R$ 45.654,23

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse do Fundo Nacional da Saúde, referente ao Programa Qualifar- Farmácia, recurso n° 4509-Investimento Gestão do SUS.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:34833469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei Municipal n° 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.246, de 15 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 711.311,87, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.246, de 15 de fevereiro de 2019, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação
2145-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(557).....R$ 231.311,87
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(573).....R$ 150.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0121-Gestão de Pessoal e Manutenção da Educação
2150-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(666).....R$ 150.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação
1072-Construção, Ampliação e Adequação de Esc. Da Educ. Infantil
44.90.61-Aquisição de Imóveis-(681).....R$ 180.000,00
TOTAL.....R$ 711.311,87

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar por, previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2018 do recurso n° 0031- FUNDEB.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:30DA7AA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 011/2019 (Processo Administrativo nº 020/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de SRP, para eventual e futura contratação para conserto, troca, geometria, balanceamento, recapagem e vulcanização, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários e fornecimento de tip-top, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas vencedoras (CNPJ), item e valor unitário (R$):** ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN (CNPJ nº 02.764.528/0001-62): 30 (R$ 230,00), 31 (R$ 560,00), 38 (R$ 1.770,00), 61 (R$ 150,00), 65 (R$ 420,00), 66 (R$ 450,00) e 67 (R$ 450,00); ARY THOME & CIA LTDA. (CNPJ nº 10.985.363/0001-87): 32 (R$ 880,00), 33 (R$ 540,00), 34 (R$ 580,00), 37 (R$ 1.834,00), 39 (R$ 1.802,00) e 62 (R$ 179,00); JBV COMERCIO DE PNEUS LTDA. (CNPJ nº 13.624.920/0001-22): 40 (R$ 679,00) e 41 (R$ 620,00); J.D.M. BECCON & CIA LTDA. EPP (CNPJ nº 94.747.888/0001-74): 35 (R$ 1.350,00), 36 (R$ 1.800,00), 63 (R$ 320,00) e 64 (R$ 390,00) e MESAL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV LTDA. (CNPJ nº 00.489.660/0001-88): 01 (R$ 14,01), 02 (R$ 15,04), 03 (R$ 18,57), 04 (R$ 20,50), 05 (R$ 22,00), 08 (R$ 19,50), 09 (R$ 19,50), 10 (R$ 21,00), 23 (R$ 57,06), 24 (R$ 57,06), 25 (R$ 83,00), 26 (R$ 82,00), 27 (R$ 96,00), 46 (17,25), 47 (R$ 17,25), 48 (R$ 19,00) e 51 (R$ 20,00). Para os itens 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 não houve apresentação de propostas, restando desertos. **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 18 de fevereiro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:4D8E3229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 010/2019 (Processo Administrativo nº 016/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de baterias e discos de tacógrafos para a frota oficial de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas vencedoras (CNPJ), item e valor unitário (R$):** VESAL – VEÍCULOS SANTO AUGUSTO EIRELI (CNPJ nº 89.758.981/0001-44): item 08 (R$ 290,00); GABRIEL ANDRES FLACH ME (CNPJ nº 24.693.328/0001-07): 01 (R$ 200,00), 02 (R$ 190,00), 03 (R$ 195,00), 04 (R$ 185,00), 05 (R$ 260,00), 06 (R$ 225,00), 07 (R$ 380,00), 09 (R$ 345,00), 10 (R$ 350,00), 11 (R$ 395,00) e 14 (R$ 715,00) e ROFESA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. (CNPJ nº 93.726.917/0001-59): 12 (R$ 590,00), 13 (R$ 459,00), 15 (R$ 49,00), 16 (R$ 40,00), 17 (R$ 39,00), 18 (R$ 38,00) e 19 (R$ 39,00). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 18 de fevereiro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:D69573C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2019 (Processo Administrativo n° 002/2019). **Objeto**: O objeto da presente Chamada Pública é a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios, constantes do Edital. **Vencedores (item e preço unitário): ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA,** CPF Nº 990.637.350-49: ITENS 06 (R$ 21,24), 07 (R$ 20,49), 08 (R$ 20,25), 09 (R$ 21,75) e 10 (R$ 19,50), TOTAL: R$ 2.014,62; **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.,** CNPJ Nº 89.774.160/0003-63: ITENS 11 (R$ 6,15), 12 (R$ 7,63), 13 (R$ 9,14), 14 (R$ 12,15), 15 (R$ 11,78), 18 (R$ 3,48), 21 (R$ 13,46) e 23 (R$ 8,54), TOTAL: R$ 20.645,72; **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.,** CNPJ Nº 88.587.357/0005-92: ITENS 05 (R$ 15,40), TOTAL: 924,00; **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.,** CNPJ Nº 88.587.357/0066-04: ITENS 17 (R$ 5,40), 19 (R$ 2,84), 20 (R$ 3,24), 24 (R$ 46,21), 25 (R$ 5,65) e 27 (R$ 25,75), TOTAL: R$ 12.266,20; **JOÃO BATISTA LANGNER,** CPF Nº 031.390.360-35: ITENS 02 (R$ 1,83), 03 (R$ 1,83), 30 (R$ 1,83) e 31 (R$ 1,83), TOTAL: R$ 567,30; **MARLI TERESINHA TONTINI,** CPF Nº 949.793.590-00: ITENS 06 (R$ 21,24), 07 (R$ 20,49), 08 (R$ 20,25), 09 (R$ 21,75) e 10 (R$ 19,50), TOTAL: R$ 2.014,62**; NELI MARIA OTFINOVSKI,** CPF Nº 411.275.790-53: ITENS 06 (R$ 21,24), 07 (R$ 20,49), 08 (R$ 20,25), 09 (R$ 21,75) e 10 (R$ 19,50), TOTAL: R$ 2.035,86; **PAULO ROBERTO ANTONOW,** CPF Nº 570.014.560-04: ITENS 01 (R$ 1,83) e 32 (R$ 5,67), TOTAL: R$ 2.634,00; **TERESINHA DA SILVA MOURA,** CPF Nº 006.425.180-25: ITENS 07 (R$ 20,49), 08 (R$ 20,25), 09 (R$ 21,75) e 10 (R$ 19,50), TOTAL: R$ 1.842,00; **VALDIR LANGNER,** CPF Nº 528.044.100-72: ITENS 02 (R$ 1,83), 03 (R$ 1,83) e 31 (R$ 1,83), TOTAL: R$ 347,70.

Santo Augusto-RS, 18/02/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9698F953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **CERTHIL – COOP. DES. SOCIAL ENTRE RIOS LTDA,** CNPJ nº 10.415.935/0001-92, **FOCO – ENGENHARIA ELETRICA E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 91.358.788/0001-68 e **NOVA CASA DE LEIDENS E LEIDENS LTDA,** CNPJ nº 12.750.769/0001-06, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para iluminação publica, pelo valor de R$ 1.090,00, R$ 1.854,50 e R$ 7.384,75, respectivamente, totalizando o valor de R$ 10.329,25, de acordo com o processo nº 078/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 18 de fevereiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2C967244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no Plenário deste Poder Legislativo, localizado na Rua Independência n.º 66, Centro, São Leopoldo/RS, no dia **21 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 09h30min**, para apresentação do **Relatório MGS Monitoramento e Gestão SUS**, referente ao **3.º quadrimestre de 2018,** pela Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

VEREADOR DR. JOSÉ ARY MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CEEA4384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.308

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ELOISA TERESINHA PAULIN, matrícula 86243, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:027EBDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.291

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

TATIANE NUNES, matrícula 86239, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6EDDD3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.304

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

VIVIANE MELLO DA SILVA, matrícula 86241, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:048F07D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.301

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LEANDRA LUÍSA DA SILVA KUBISCHEWSKI, matrícula 86240, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3728414C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.307

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CARLA DANIELA BORGES, matrícula 86242, com vigência a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Fevereiro de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:68334783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 005/2019, que tem por OBJETO – Registro de Preços para contratação futura de prestação de serviço de reparo de vias de calçamento de pedras irregulares de basalto bem como colocação de pedras irregulares de basalto em vias não pavimentadas, serviço de hora máquina e serviço de pintura de meio-fio**.** Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 1º de março de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. **A ABERTURA** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **09h00min do dia 1º de março de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30mi às 17h09min de segundas à quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 18 de fevereiro de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:FEDAFD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2019

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 009/2019, que tem por OBJETO – Registro de Preços para a contratação de serviço de recapagem de pneus dos veículos das Secretarias Municipais da Agricultura e Meio Ambiente; Obras Viação e Serviços Urbanos e Sec. da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, do Município de São Martinho/RS. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até **às 08h30min do dia 06 de março de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. **A ABERTURA** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **09h00min do dia 06 de março de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho/RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30mi às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 18 de fevereiro de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:96221A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº117/2018 SÃO MARTINHO/RS,23 de novembro de 2018

"ALTERA O ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 112 DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MICRORREGIONAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA REGIÃO CELEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, Sr. **MARINO KREWER**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política no que se refere aos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Onde se lê:
Art. 3º *- A Comissão Organizadora Regional publicará, mediante Portaria, o Regimento Interno da 1ª Conferência Microrregional.*
Parágrafo único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Microrregional dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados que participarão da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul, a se realizar nos dias 17 a 19 de junho de 2019.
Leia-se:
Art. 3º *- O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Microrregional dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados que participarão da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul, a se realizar nos dias 17 a 19 de junho de 2019.*
Art. 2° - Permanecem inalteradas as demais disposições do decreto original, entrando em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:1F346D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2018 SÃO MARTINHO/RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

"ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO MARTINHO/RS, A SER CUMPRIDO ATRAVÉS DO CONTROLE DIÁRIO JUNTO AO RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARINO KREWER, Prefeito no Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica estabelecido horário de expediente na Secretaria Municipal de Saúde, a ser controlado através do batimento diário junto ao Relógio Ponto Biométrico, sendo este de caráter **Obrigatório**, conforme a seguir descrito:

• Turno: Matutino – das 7h45min às 11h45min.
• Turno: Vespertino – das 13h às 17h.

Art.2º - Da mesma forma fica estabelecido horário de expediente na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, a ser controlado através do batimento diário junto ao Relógio Ponto Biométrico, sendo este de caráter **Obrigatório**, conforme a seguir descrito:

• Turno: Matutino – das 7h30min às 11h30min.
• Turno: Vespertino – das 13h30min às 17h30min.

Art.3º - Fica estabelecido também o horário de expediente para os demais órgãos e repartições públicas do Poder Executivo, a ser controlado através do batimento diário junto ao Relógio Ponto Biométrico, sendo este de caráter **Obrigatório**, conforme a seguir descrito:

• Turno: Matutino – das 8h às 11h45min.
• Turno: Vespertino – das 13h30min às 17h10min.

Art.4º - O horário de expediente constante no presente Decreto Municipal poderá ser modificado nos períodos em que for estabelecido o Turno Especial Contínuo Único, ou horário reduzido, estipulado por Lei Autorizativa promulgada, permanecendo a obrigação do batimento diário nos horários previstos.

Art.5º - Revoga as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 073 de 04 de novembro de 2010.
Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação exceto o disposto no art. 1º que passa a viger a partir de 1º de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:66B53FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2018 SÃO MARTINHO/RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.290,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 600,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.145 – Manutenção e melhorias nas propriedades rurais – Patrulha agrícola
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 600,00
2012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2060 – Manutenção da Educação – Salario Educação
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 200,00
2062 – Transporte Universitário/Servidores estatutários
3390.18.00.00.00 – Auxílio financeiro a estudantes R$ 10,00
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 510,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas R$ 150,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 4.200,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1127 – Equipamentos e material permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material de expediente R$ 230,00
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 550,00
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 850,00
2069 – Programa piso Atenção Básica - PAB
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 950,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS. SOCIAL
2.095 –Auxílio/Reforma Habitação Urbana
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 100,00
2093 – Manutenção atividades do CRAS
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais R$ 300,00
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R$ 240,00
2090 – Atividades do Conselho Tutelar
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 1.300,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
2038 –Apoio a Entidades Culturais, Associações sem fins lucrativos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 1.000,00

T O T A L R$ 14.290,00
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 2.160,00
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R$ 7.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2060 – Manutenção da Educação – Salario Educação
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 200,00
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R$ 510,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2069 – Programa piso Atenção Básica - PAB
3393.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 950,00
2080 – Programa – Piso Melhoria Atendimento Qualidade - PMAQ
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 230,00
2133 – Manutenção do Programa Mais Médicos
3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 1.400,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação
3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais R$ 850,00
2093 – Manutenção atividades CRAS
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil R$ 990,00
TOTAL GERAL R$ 14.290,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:64092CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2018 SÃO MARTINHO/RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 32.650,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2005 –Manutenção da Secretaria de Planejamento e Trânsito
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 200,00
1009 – Sinalização de Estradas Rurais e Vias Urbanas com Monitoramento Urbano
3390.39.00.00.00 –Material de Consumo R$ 1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 1.500,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 2.200,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2051 – Folha de Pagamento Transporte Escolar Escolar – MDE
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil R$ 7.500,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil R$ 10.880,00
2056 – Manutenção do Ensino FUNDEB 60%

3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 1.000,00
2062 – Transporte Universitário/Servidores Estudantes
3390.18.00.00.00 – Auxílio financeiro a estudante R$ 100,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 2.300,00
2027 – Participação em consórcio de saúde
3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação R$ 300,00
1127 – Equipamentos e material permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 670,00

TOTAL R$ 32.650,00
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINTE DO PREFEITO
2045 – Atividades do Controle Interno
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção R$ 400,00
3390.14.00.00.00 – Diárias – civil R$ 1.320,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

05 – ASSESSORIA JURIDICA
2007 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 400,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2008 – Manutenção DA Secretaria de Finanças
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3390.36.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2014 –Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R$ 10.000,00
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R$ 1.000,00
1031 – Capacitação dos servidores da Educação
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 590,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 290,00
2059 – Manutenção da Educação Infantil - MDE
3190.11.00.00.00 – Vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 7.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2022 – Reestruturação Construção e Manutenção de pontilhões e bueiros
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 990,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R$ 500,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO CULTURA E TURISMO
1089 – Realização de Eventos Culturais, folclóricos, tradicionalistas e cívicos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 260,00
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributários e contributivos R$ 400,00

TOTAL GERAL R$ 32.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:2E871C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2018 SÃO MARTINHO/RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 327.110,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3020/2018 de 06 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 327.110,00 (Trezentos e vinte e sete mil, cento e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN.
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terc. P. jurídica R$ 3.600,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terc. P. jurídica R$ 4.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
2.145 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS PROP. RURAIS – PAT AG
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terc. P. jurídica R$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
1.043 – ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA...
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo (2020) R$ 3.000,00

2.060 – GASTOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica R$ 6.200,00

1.158 – REFORMAS E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA PE. A. MICHELS
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terc. P. jurídica R$ 1.500,00

2.056 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 60%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 100.000,00

2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 40%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 9.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 30.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica R$ 10.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica R$ 24.000,00

2.068 – FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL, DIABETES, FRALDAS
3390.32.00.00.00 – Material p/distribuição gratuíta R$ 10.600,00

2.135 – APOIO A SOCIEDADE CULTURAL SÃO GREGÓRIO
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R$ 60.000,00

2.081 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 15.210,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
2.093 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e/ou vantagens fixas R$ 35.000,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS – PASEP, AMORT. PRECATÓRIOS...
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e Contributivas R$ 6.000,00

TOTAL R$ 327.110,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

Perspectiva de excesso de arrecadação nos seguintes recursos:
FUNDEB – Vinculo 0031 R$ 149.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO – Vinculo 1010 R$ 6.200,00
PACS – Piso atenção básica – vínculo 4530 R$ 15.210,00
FARMÁCIA BÁSICA/FRALDAS – vinculo 4050 R$ 10.600,00

Redução das seguintes dotações orçamentárias:

- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.001– EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/GABINETE DO LEGISLATIVO
4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 20.000,00

2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 30.600,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 50.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. física R$ 25.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica R$ 15.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo (2020) R$ 5.500,00

TOTAL DE EXCESSO E REDUÇÕES R$ 327.110,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:22066014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº122/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2018 SÃO MARTINHO/RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.300,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2003 – Manutenção do Gabinete
3390.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 200,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 600,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2005 –Manutenção da Secretaria de Planejamento e Trânsito
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 600,00

2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais – Patrulha Agrícola
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 1.200,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1043 – Adaptação, Ampliação e Melhorias na Escola Municipal de Educação Infantil TIA MERCEDES
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas vicinais do município
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 2.000,00
2075 – Manutenção de Iluminação Pública
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2027 – Participação em consórcio de saúde

3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público R$ 500,00
2136 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 3.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do trabalho, cidadania, assistência social e habitação
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 2.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
1091 – Implantação, Melhoria, Jardinagem e Embelezamento Público
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 200,00

TOTAL R$ 12.300,00
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil R$ 400,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2075 – Reestruturação Construção e Manutenção de pontilhões e bueiros
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 500,00
2020 – Manutenção da sinalização viária
3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 290,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1066 – Premiação Programa de Valorização do Comércio Local e da Produção Primária
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 1.490,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2133 – Manutenção do programa mais médicos
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 500,00

1108 – Equipamentos e Material permanente – ESF FEDERAL
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material e permanente R$ 3.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
2031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção R$ 950,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 560,00
2090 – Atividades do Conselho Tutelar
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção R$ 490,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações precatórios sentenças judiciais
3290.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato R$ 3.250,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO CULTURA E TURISMO
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 870,00

TOTAL GERAL R$ 12.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:6700DA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2018 SÃO MARTINHO/RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.580,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 120,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 200,00

2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais – Patrulha Agrícola
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 8.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2062 – Transportes Universitário/ Servidores Estudantes
3390.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 300,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas vicinais do município
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 1.000,00

2074 –Manutenção dos serviços Urbanos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 3.000,00

2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento

3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas R$ 250,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 1.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 300,00

2162 – Programa OFICINAS TERAPÊUTICAS Estadual
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 500,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações, Precatórios, sentenças judiciais
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas R$ 5.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos desportivos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 410,00

TOTAL R$ 20.580,00
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de planejamento e trânsito
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil R$ 490,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil R$ 1.000,00

05 – ASSESSORIA JURÍDICA
2007 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil R$ 610,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 410,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 1.120,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2008 – Manutenção da Secretaria de finanças
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil R$ 670,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
1104 – Equipamentos e Material Permanente Obras
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 460,00

2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistências R$ 3.490,00

2022 – Reestruturação Construção e manutenção de pontilhões e bueiros
3390.30.00.00.00 – Material de consumo R$ 1.130,00

2023 – Manutenção/ participação em consórcios públicos
3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público R$ 10.400,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2162 – Programa OFICINAS TERAPÊUTICAS Estadual
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 500,00

2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 300,00

TOTAL GERAL R$ 20.580,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:82AFF195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2018 SÃO MARTINHO/RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 37.461,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 37.461,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 125,00**
2045 – Atividades do Controle Interno
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 150,00**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Trânsito
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 180,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 520,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2060 – Manutenção de Secretaria de Educação – Salário Educação
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 750,00**
2071 – Manutenção Educação Especial
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil **R$ 1.403,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 200,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 500,00**
2014 – Manutenção da Secretaria de Educação
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 700,00**
2058 – Manutenção Educação Infantil FUNDEB 60%
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 2.000,00**
2057 – Manutenção Educação Infantil FUNDEB 60%
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 1.650,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE FISCALIZAÇÃO
2018 – Manutenção da Secretaria Extraordinária de Fiscalização
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 630,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 360,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2081 – Agentes Comunitários de Saúde – PACS Federal
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 2.750,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 600,00**
2088 – Programa NAAB Estadual
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 865,00**
2028 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 5.000,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 15.000,00**
3390.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição **R$ 522,00**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 – Manutenção das Atividades do CRAS
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 2.600,00**
2032 – Cesta Básica para famílias vulnerabilidade social
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 256,00**

15 – RPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
2036 – Manutenção de despesas do RPPS
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas de locomoção; **R$ 450,00**
3390.14.00.00.00 – Diárias Civil; **R$ 50,00**

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2093 – Implantação, Melhoria, Jardinagem e Embelezamento Público
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 200,00**

TOTAL GERAL R$ 37.461,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirá de recursos à redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2045 – Atividades do Controle Interno
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 650,00**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de planejamento e trânsito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 1.500,00**
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 250,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 670,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1158 – Reforma e adaptações na Escola Padre Antônio Michels
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 750,00**
2071 – Manutenção da Educação Especial
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 500,00**
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 2.850,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2088 – Programa NAAB Estadual
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais; **R$ 190,00**
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado; **R$ 90,00**
2162 – Programa Oficinas terapêuticas Estadual
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado; **R$ 90,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 190,00**
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 305,00**
2028 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 20.000,00**
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção **R$ 470,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 600,00**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 – Manutenção das Atividades do CRAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 2.600,00**
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cida. E Assistência Social
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$ 256,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0001 – Encargos Especiais PASEP Amortizações, Precatórios, sentenças Judiciais
3390.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais **R$ 5.000,00**

15 – RPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
2036 – Manutenção de despesas do RPPS
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica **R$ 500,00**

TOTAL GERAL R$ 37.461,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:1D8A19B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2018 SÃO MARTINHO/RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.770,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 7.770,00 (sete mil

setecentos e setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo; **R$ 200,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 1.570,00**
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 125,00**

2145 – Manutenção e melhorias nas propriedades rurais – Patrulha Agrícola
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros PJ **R$ 600,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2057 – Manutenção de Ensino FUNDEB 40%
3190.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários RPPS **R$ 300,00**

2147 – Merenda Escolar Ed. Infantil
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 475,00**
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 1.000,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 400,00**
2021 – Manutenção e conservação de estradas vicinais do município.
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros PJ **R$ 400,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 200,00**
3390.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros PF **R$ 400,00**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da STCASH
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 50,00**
2095 – Auxílio Reforma Habitação Urbana
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 450,00**

15 – RPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
2036 – Manutenção de despesas do RPPS
3190.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada; **R$ 1.600,00**

TOTAL GERAL R$ 7.770,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirá de recursos à redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2004 – Manutenção dos Serviços de Publicidade;
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros PJ **R$ 545,00**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de planejamento e trânsito
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros PJ **R$ 190,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros PJ **R$ 1.600,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2008 – Manutenção De Sec. De Finanças
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção **R$ 200,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2012 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física; **R$ 1.650,00**
3390.47.00.00.00- Obrigações tributarias e contributivas **R$ 890,00**

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2148 – Merenda Escolar - EJA
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 475,00**

12- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3390.14.00.00.00- Diárias Civil **R$400,00**
3393.39.00.00.00- Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica **R$ 200,00**

13- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031- Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física **R$ 20,00**

15- RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
2036 - Manutenção Despesas do RPPS
3190.05.00.00.00 – Outros benefícios previdenciários do RPPS **R$1.600,00**

TOTAL GERAL R$7.770,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:0ADC63BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2018 SÃO MARTINHO/RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 286.498,93".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3026 de 18 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir **crédito Especial** no valor de R$ 2.228,93 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

1.024 – Equipamentos e material permanente – Ampliação da patrulha agrícola
4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (vínc.1660) **R$2.228,93**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 2.228,93

Art. 2º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir **crédito suplementar** no valor de R$ 284.270,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas **R$8.900,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$3.500,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas **R$9.300,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas **R$ 11.300,00**
2145 – Manutenção E Melhorias nas Propriedades Rurais
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$5.000,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$46.500,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$1.170,00**
2.062 – Transporte Universitário Servidores/Estudantes
3390.18.00.00.00 – Auxilio a servidores estudantes **R$6.000,00**
2.071 – Manutenção Da Educação Especial
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$8.900,00**

09 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE FISCALIZAÇÃO
2.018 – Manutenção Da Secretaria Extraordinária de Fiscalização
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$3.400,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2.019 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Obras E **S.**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$10.000,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$800,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$700,00**
2.021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas Vicinais do município
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$5.000,00**
2.075 – Manutenção Da Iluminação Pública
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$20.000,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica **R$ 28.000,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.043 **–** Encargos Gerais Do Município
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 107.800,00**
3390.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições **R$8.000,00**
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR R$ 284.270,00
TOTAL GERAL R$ 286.498,93

Art. 3º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirá de recursos à redução das seguintes dotações orçamentárias:

A) Perspectiva de excesso de arrecadação nos seguintes recursos:
CIP - CUSTEIO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - vínculo 1930 **R$48.000,00**

TOTAL DO EXCESSO R$48.000,00

B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1.001 – CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO P/ESTACIONAMENTO – LEGIS.
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R$13.000,00**
2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3190.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições **R$2.000,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$5.100,00**
3390.14.00.00.00 – Diárias – civil **R$5.700,00**
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção **R$8.400,00**
3390. 30.00.00.00 – Material de consumo **R$10.000,00**
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. física **R$4.600,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. jurídica **R$16.000,00**
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas **R$7.000,00**
2.002 – Manutenção Dos Serviços De Publicidade
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros **R$18.000,00**

05 – ASSESSORIA JURIDICA
2.007 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica **R$2.700,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.008 – Secretaria Municipal de Finanças
3390.35.00.00.00 – Serviços de consultoria **R$6.370,00**
2.103 – Reserva de Contingência
9999.99.99.99 – Reserva de Contingência **R$50.000,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
1.024 – Equipam. E Material Permanente – Ampliação da Patrulha Agrícola
4490.52.00.00.00 – Equipam. E Mat. Permanente (Vínc.1660) **R$2.228,93**
4490.52.00.00.00 – Equipam. E Mat. Permanente (Vínc 0001) **R$35.800,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS – PASEP, AMORTIZAÇÕES, PRECAT...
3390.91.00.00.00 – Sentenças judiciais **R$5.000,00**
4690.71.00.00.00 – Principal da dívida contratual... **R$21.600,00**
2.035 – Cesta Básica / Vale Alimentação Servidores
3390.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação **R$25.000,00**

TOTAL DE REDUÇÕES R$238.498,93
TOTAL DE EXCESSO + REDUÇÕES R$286.498,93

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:A0B8785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2018 SÃO MARTINHO/RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39.320,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 39.320,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.003 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$150,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$200,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$500,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$8.000,00**
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 3.100,00**
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 2.200,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica **R$ 1.000,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$300,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2.021 – Manutenção, Reestruturação e Conservação de estradas vicinais do município
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$2.000,00**
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$4.560,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ **R$1.300,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ **R$ 9.000,00**
1104 – Equipamentos e material permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente **R$ 1.900,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3390.48.00.00.00 **–** Outros auxílios financeiros a pessoas físicas **R$ 550,00**
3390.30.00.00.00 **–** Material de Consumo **R$ 4.500,00**
2162 – Programa Oficina Terapêutica Estadual
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 60,00**
TOTAL R$ 39.320,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirá de recursos à redução das seguintes dotações orçamentárias:

A) Excesso de arrecadação nos seguintes recursos:
FUNDEB - vínculo 031 **R$5.050,00**
TOTAL DO EXCESSO R$5.050,00
B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2045 – Atividades do Controle Interno
3390.30.00.00.00 **–** Material de Consumo **R$ 240,00**
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$1.000,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3190.08.00.00.00 **–** Outros benefícios assistenciais **R$ 7.000,00**

05 – ASSESSORIA JURÍDICA
2.007 – Manutenção Da Assessoria Jurídica
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$250,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.008 – Secretaria Municipal De Finanças
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil **R$4.620,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil **R$ 5.000,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2148 – Merenda Escolar – EJA
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 500,00**
2149 – Merenda Escolar – AEE
3390.30.00.00.00 **–** Material de Consumo **R$ 520,00**
2061 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 2.400,00**
2049 – Aquis. Comb. e lubrificantes Transp. Escolar – MDE
3390.30.00.00.00 **–** Material de Consumo **R$ 200,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3190.08.00.00.00 **–** Outros benefícios assistenciais **R$ 2.300,00**
3190.13.00.00.00 **–** Obrigações patronais **R$ 2.400,00**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1066 – Premiação programa de valorização do comércio local e da produção primária
3390.31.00.00.00 **–** Premiações culturais, artísticas cientificas **R$ 6.000,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2162 – Programa Oficinas Terapêuticas Estadual
3390.36.00.00.00 **–** Outros serviços de terceiros pessoa física **R$ 60,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.035 – Cesta Básica / Vale Alimentação Servidores
3390.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação **R$1.780,00**
TOTAL DE REDUÇÕES R$34.270,00
TOTAL DE REDUÇÕES + EXCESSO R$39.320,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:5B9F486E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº128/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 128/201 SÃO MARTINHO/RS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23.600,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3028 de 18 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.064 – TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 7.500,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.043 – Encargos Gerais do Município
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 16.000,00**

TOTAL **R$ 23.600,00**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Perspectiva de excesso de arrecadação nos seguintes recursos:
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – vínculo 1060 **R$ 7.500,00**

B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
1.027 – IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE R...
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações **R$ 3.500,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.061 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00 – Material de consumo (0001) **R$ 3.500,00**

TOTAL DE REDUÇÕES **R$ 11.100,00**
TOTAL DE REDUÇÕES + EXCESSO **R$ 23.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E39DB002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2018 SÃO MARTINHO/RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

"DECRETA RECESSO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o período de recesso escolar não se confunde com as férias e permite ao Município exigir trabalhos ou atividades relacionadas afins mediante convocação,
Considerando que em função de não haver atividades junto a Escola, e de terem os professores contratados e efetivos, auxiliares de ensino e estagiários, participado e trabalhado durante o ano em diversas programações extracurriculares fora do horário normal de expediente (Reuniões Pedagógicas, Reuniões de Pais, Festa Junina, Festa a Fantasia da Escola, Natal Luz, entre outros);

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica instituído, a partir de 26 de dezembro de 2018 até 31 de janeiro de 2019, o recesso Escolar na rede municipal de ensino, ficando os professores efetivos, professores contratados, auxiliares de ensino e estagiários lotados na Escola Municipal de Educação Infantil "Tia Mercedes" e Escolas Municipais, dispensados de comparecer ao serviço público municipal.

§ 1º – Os professores efetivos e auxiliares de ensino que tiverem direito a férias terão que gozá-las a partir de 02 de janeiro de 2019.

§ 2º – Os professores contratados e efetivos que não tiverem cumprido o período aquisitivo, gozarão de férias proporcionais, conforme os dias a que tiverem direito, a partir de 02 de janeiro de 2019.

§ 3º – Os auxiliares de ensino que não tiverem direito a férias terão recesso escolar podendo ser convocados a qualquer momento por interesse da Autoridade Municipal competente.
§ 4º – Os estagiários terão férias antecipadas de 30 dias a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 do mesmo mês, devendo voltar às atividades imediatamente após findo este período.

§ 5º – Após o período de férias estipulado no parágrafo primeiro, seja este 02 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2019, os servidores detentores do cargo de professores efetivos permanecerão em recesso escolar até a data de 11 de fevereiro de 2019.

§ 6º – Todos os servidores aqui descritos podem ser convocados a voltar ao trabalho a qualquer tempo, assim que autoridade administrativa julgar necessário.

Art. 2º - Os demais servidores lotados nas escolas que não sejam professores ou auxiliares de ensino *não terão direito* ao recesso escolar aqui estipulado. Serão estes realocados para outros setores da Administração Municipal se necessário for.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:6276C628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2018 SÃO MARTINHO/RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 326.230,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3020 de 06 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 326.230,00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.044 – Atividades da Assessoria de Imprensa
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas **R$20,00**
2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$155,00**
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$1.500,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$3.000,00**
31909.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$100,00**
2.044 – Atividades da Assessoria de Imprensa
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$25,00**
2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ **R$1.920,00**
2.045 – Atividades do Controle Interno
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$50,00**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2.005 – Manutenção de Secretaria de Planejamento e Trânsito
31909.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$460,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ **R$250,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.006 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Administ**.**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$100,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ **R$135,00**

05 – ASSESSORIA JURIDICA
2.006 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil **R$365,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.008 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ **R$30,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ **R$200,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ **R$3.510,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 70,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.014 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Educ...
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$1.275,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais **R$ 830.00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais **R$ 170,00**
2.071 – Manutenção Da Educação Especial
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas **R$155,00**
3190.13.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas **R$200,00**
2.062 – Transporte Universitário Servidores Estudantes
3390.18.00.00.00 – Auxílio financeiro a estudantes **R$10,00**
2.056 – Manutenção do Ensino FUNDEB 60%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 40.000,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 11.030,00**
1038 – Equipamentos e mobiliário
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente **R$ 3.960,00**
2064 – Transporte Escolar ESTADUAL
3390.30.00.00.00 **–** Material de Consumo **R$ 9.200,00**
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 10.000,00**
2058 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 60%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 34.600,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 5.270,00**
2051 – Folha de Pagamento Transporte Escolar – MDE
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 7.020,00**

09 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE FISCALIZAÇÃO
2.018 – Manutenção da Secretaria Extraordinária De Fiscalização
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 375,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2.019 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Obras E **S.**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$30,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$300,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$3.700,00**
2.021 – Manutenção, Reestruturação E Conservação...
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$400,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2081 – Agentes comunitários de saúde
3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais **R$ 2.200,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 7.200,00**

2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 3.000,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 17.300,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 3.000,00**
2076 – Equipe Profissionais da Saúde
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 35.210,00**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 360,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 5.135,00**
2033 – Manutenção dos programas convivência - SCFV
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 560,00**
2093 – Manutenção atividades CRAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 1.130,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações, Precatórios, sentenças judiciais
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas **R$ 300,00**
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas **R$ 1.200,00**
2.043 – Encargos Gerais Do Município
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 15.000,00**
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais **R$60.000,00**

15 – RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
2036 – Manutenção despesas do RPPS

3190.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada **R$ 33.300,00**
3190.03.00.00.00 – Pensões, Exclusive do RGPS **R$ 750,00**

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO CULTURA E TURISMO
2038 – Apoio a entidades culturais, Associações sem fins lucrativos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 170,00**

TOTAL R$ 326.230,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirá de recursos à redução das seguintes dotações orçamentárias:

A) Excesso de arrecadação nos seguintes recursos:
LIVRE 001 **R$84.210,00**
FUNDEB 031 **R$88.560,00**

TOTAL R$172.770,00
B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2003 – Manutenção do gabinete do prefeito
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais **R$ 2.215,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 1.450,00**
2045 – Atividades do Controle Interno
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 1.250,00**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 3.450,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 1.950,00**
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 13.600,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.008 – MANUTENÇAO DA Secretaria Municipal De Finanças
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 3.150,00**
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 2.200,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
2012 –Manutenção da Secretaria da Agricultura
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 5.100,00**
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 1.630,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2014 – Manutenção da Secretaria municipal da Educação
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 795,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 2.000,00**
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 4.200,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 2.300,00**
2071 – Manutenção da Educação Especial
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 155,00**
2058 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40%
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 5.270,00**
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 3.300,00**
2064 – Transporte escolar ESTADUAL
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 9.200,00**
2056 – Manutenção do Ensino FUNDEB 60%
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 6.580,00**
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 1.150,00**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE FISCALIZAÇÃO
2018 – Manutenção da Secretaria Extraordinária de fiscalização
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 1.600,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e saneamento
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 750,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 3.450,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física **R$ 1.700,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 3.450,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 6.400,00**
3393.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição grat.**R$ 1.920,00**
3393.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 2.220,00**
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 3.760,00**
2076 – Equipe Profissionais da Saúde
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 2.280,00**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1115 – Equipamentos e Mat. permanente CRAS
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente **R$ 6.6250,00**
2033 – Manutenção dos programas Convivência SCFV
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 560,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0.001 – Encargos Especiais – PASEP, amortizações, precat...
3390.91.00.00.00 – Sentenças judiciais **R$7.600,00**
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física **R$ 950,00**
4691.71.00.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado **R$ 5.200,00**

15 – RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
2036 – Manutenção despesas do RPPS
3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 13.700,00**
3190.05.00.00.00 –Outros benefícios previdenciários do RPPS **R$ 8.370,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 11.980,00**

TOTAL DE REDUÇÕES R$153.460,00
TOTAL DE REDUÇÕES + EXCESSO R$326.230,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:BEB5BF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2018 SÃO MARTINHO/RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 126.005,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 126.005,00 (cento e vinte seis mil e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo **R$ 20,00**

03 – SECRETRARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2005 – Manutenção da Secretaria municipal de planejamento e trânsito
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 2.070,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais **R$ 100,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais **R$ 3.680,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2008 – Manutenção da Secretaria de finanças
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica **R$ 850,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.012 – Manutenção Da Secretaria Da Agricultura
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica **R$ 5.715,00**
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas **R$ 400,00**
2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 2.465,00**
3390.30.00.00.00 **–** Material de consumo **R$ 1.900,00**
3390.30.00.00.00 **–** Material de consumo **R$ 2.500,00**
2047 – Manutenção das atividades do FAMMA
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 950,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$1.400,00**
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$10.760,00**
3390.39.00.00.00 **–** Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 1.800,00**
3390.30.00.00.00 **–** Material de consumo **R$ 600,00**
2058 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 60%
3191.13.00.00.00 **–** Obrigações Patronais **R$ 2.110,00**
3191.13.00.00.00 **–** Obrigações Patronais **R$ 3.000,00**
3190.11.00.00.00 **–** Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 9.555,00**
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3390.30.00.00.00 **–** Material de consumo **R$ 15.050,00**
3390.30.00.00.00 **–** Material de consumo **R$ 6.350,00**
3190.11.00.00.00 **–** Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 1.200,00**
3390.30.00.00.00 **–** Material de consumo **R$ 10.000,00**
2071 – Manutenção da Educação Especial
3191.13.00.00.00 **–** Obrigações Patronais **R$ 140,00**
2051 – Folha de Pagamento Transporte Escolar – MDE
3190.11.00.00.00 **–** Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 1.960,00**
1038 – Equipamento e mobiliário escolar
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente **R$ 3.880,00**
2062 – Transporte Universitário Servidores/Estudantes
3390.18.00.00.00 **–** Auxilio a servidores estudantes **R$ 70,00**
2056 – Manutenção do Ensino FUNDEB 60%
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil **R$ 3.560,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 350,00**
2.021 **–** Manutenção, Reestruturação e Conservação de Estradas Vicinais
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$630,00**
2.074 – Manutenção dos serviços urbanos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros P.J. **R$ 1.840,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3390.30.00.00.00 **–** Material de consumo **R$ 1.230,00**
3390.30.00.00.00 **–** Material de consumo **R$ 2.300,00**
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 200,00**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 160,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações, Precatórios, sentenças judiciais
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas **R$ 20.000,00**

15 – RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
2036 – Manutenção despesas do RPPS
3320.01.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remunerada e refor... **R$ 3.700,00**

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
2038 – Apoio a Entidades culturais, associações sem fins lucrativos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica **R$ 1.000,00**
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 2.505,00**

TOTAL R$ 126.005,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirá de recursos à redução das seguintes dotações orçamentárias:

Excesso de arrecadação nos seguintes recursos:
0031 FUNDEB **R$ 44.975,00**
0001 LIVRE R$ 20.000,00
TOTAL DOS EXCESSOS R$ 64.975,00
B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.003 – Manutenção
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$1.300,00**

3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil R$ 1.490,00
1006 – Instituir e manter programa de prevenção e proteção de defesa civil
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 3.150,00**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de planejamento e trânsito
3190.94.00.00.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas **R$200,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 350,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado **R$ 100,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 1.690,00**
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria **R$ 290,00**
3190.94.00.00.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas **R$ 200,00**
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção **R$ 390,00**
3190.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de **R$ 100,00**

05 – ASSESSORIA JURÍDICA
2007 – Manutenção da Assessoria
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 55,00**
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas **R$ 80,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.008 – Secretaria Municipal de Finanças
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$190,00**
3390.35.00.00.00 – Serviço de consultoria **R$ 570,00**
3390.35.00.00.00 – Serviço de consultoria **R$ 1.500,00**
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção **R$ 500,00**
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 545,00**
2103 – Reserva de Contingência
9999.99.99.99.99 – Reserva de Contingência **R$ 5.900,00**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
2012 – Manutenção da Secretaria municipal de agricultura
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 710,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 300,00**
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Física **R$ 200,00**
1143 – Implantação do sistema de abastecimento de água
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações **R$ 4.650,00**
2047 – Manutenção das Atividades do FAMMA
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 470,00**
1128 – Apoio a cadeia produtiva de leite – Consulta Popular
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente **R$ 8.000,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
3190.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas **R$ 200,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 600,00**
2056 – Manutenção do Ensino FUNDEB 60%
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 1.150,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 1.600,00**
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 3.600,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 290,00**
3190.05.00.00.00 – Outros benefícios previdenciários **R$ 430,00**
2071 – Manutenção da Educação Especial
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais **R$ 2.800,00**
2147 – Merenda Escolar – Educação Infantil
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$ 290,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 810,00**
1104 – Equipamentos e Material permanente Obras
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente **R$ 510,00**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1066 – Premiação programa de Valorização do Comércio Local e da produção primária
3390.31.00.00.00 – Premiações culturais artísticas e científicas **R$ 1.100,00**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 200,00**
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica **R$ 700,00**
3350.43.00.00.00 – Subvenções sociais **R$ 2.300,00**
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 530,00**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 160,00**

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001 – Encargos Especiais – PASEP, amortizações, precatórios
3290.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato **R$ 6.230,00**
2.043 – Encargos Gerais do Município
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas **R$400,00**

15 – RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
1095 – Aquisição Equipamentos e material permanente - RPPS
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente **R$ 3.700,00**

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos desportivos
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física **R$ 500,00**

TOTAL DOS EXCESSOS R$64.975,00
TOTAL DE REDUÇÕES R$61.030,00
TOTAL R$ 126.005,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:690B0117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2018 SÃO MARTINHO/RS 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$372.880,00".

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 3029 de 18 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R$ 372.880,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIEN.
1.024 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE – AMPLIAÇÃO DA P. AGRÍCOLA
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Perman. – (vinc 1660) **R$262.750,00**
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Perman. – (vinc 0001) **R$62.130,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB 40%
3390.30.00.00.00 – Material de consumo **R$48.000,00**

TOTAL R$372.880,00
Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

Excesso de arrecadação nos seguintes recursos:
LIVRE – vínculo 001 **R$62.130,00**
FUNDEB - vínculo 0031 **R$48.000,00**
EQUIPAMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA – vinculo 1660 **R$262.750,00**

TOTAL R$372.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:7E88BD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

Certifico que entre os dias 11/02/2019 à 15/02/2019 foram realizados os demais contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO 015/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X ELISANGELA NOELI BRISCH FRITZEN, no valor de R$1.625,33(mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de professor(a) Anos/series iniciais, contratação emergencial por excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº3036/2019, de 05 de fevereiro de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 01(um) ano, a contar desta dará, dia 11 de fevereiro de 2019 e seu término presto para dia 11 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 11 de fevereiro de 2019**

CONTRATO 016/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X IVETE DILL TRAESEL, no valor de R$1.625,33 (mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de professor(a) Anos/series iniciais, contratação emergencial por excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº3036/2019, de 05 de fevereiro de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 01(um) ano, a contar desta dará, dia 11 de fevereiro de 2019 e seu término presto para dia 11 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período.**Assinado em 11 de fevereiro de 2019**

CONTRATO 017/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **RAQUEL MAIARA FOLLMANN,** no valor de R$1.625,33(mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de professor(a) Anos/series iniciais, contratação emergencial por excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº3036/2019, de 05 de fevereiro de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 01(um) ano, a contar desta dará, dia 11 de fevereiro de 2019 e seu término presto para dia 11 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período. **Assinado em 11 de fevereiro de 2019**

CONTRATO 018/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **AGROINDUSTRIA LUCCA EIRELI,** no valor de R$ **2.317,50 (dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Sendo o objeto do contrato a** aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 13 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 019/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **CESAR JOSE HENSEL,** no valor de **R$ 1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco reais).** Sendo o objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 13 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 020/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **COOPERATIVA LANGURU LTDA,** no valor de **R$9.895,50(nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).** Sendo o objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 13 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 021/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **MARCIA TEREZINHA DONATTI,** no valor de **R$ R$1.458,80(mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).** Sendo o objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 13 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 022/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **MARCIA ELISABETE PAULVES,** no valor de **R$2.023,20(dois mil e vinte e três reais e vinte centavos).** Sendo o objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 13 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 023/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **NORI JORGE THOMÉ,** no valor de **R$186,75(cento e oitenta e**

seis reais e setenta e cinco centavos). Sendo o objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 13 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 024/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **SENO FRANCISCO CLOSSMANN,** no valor de **R$455,00(quatrocentos e cinquenta e cinco reais).** Sendo o objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 13 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 025/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **TIAGO LUIS KRAEMER,** no valor de **R$13.876,40(treze mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).** Sendo o objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedorismo familiar rural, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2019. **Assinado em 13 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 026/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **ANDREI DE ALBUQUERQUE POTTING CORREA,** no valor de **R$520,00(quinhentos e vinte reais)** para o item 1 da licitação e **R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais)** para o item 2 da licitação. Sendo o objeto a prestação, conforme Chamamento Público nº 001/2019, nas quantidades de até 100 (cem) por item, dos serviços de: **ITEM 1. Confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS SUPERIORES OU INFERIORES** (valor individual por prótese), conforme as fases descritas abaixo: a) Moldagem dos pacientes; b) Vazamento dos modelos em gesso pedra; c) Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; d) Montagem dos dentes para prova e aprovação do paciente; e) Remontagem quantas vezes for necessário, sem custos adicionais; f) As próteses devem ser polidas e finalizadas para instalação no paciente e deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. g) As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termopolimerizada de 1ª qualidade e com dentes elaborados com resina acrílica crosslinked de alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular. h) As moldagens deverão sei feitas em duas etapas: preliminar (gotiva ou alginato) e de precisão (zinco enólica) i) O Contratado será responsável por todas as etapas, deverá fornecer todos os materiais e serviços necessários desde a moldagem até a entrega final do produto. Além disso deverá realizar até duas consultas após a entrega das próteses para os pacientes que necessitarem e realizar quaisquer ajustes necessários sem custo adicional.**ITEM 2. Confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES OU INFERIORES** (valor individual por prótese), conforme as fases descritas abaixo: a) Moldagem dos pacientes;b) Vazamento dos modelos em gesso especial; c) Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; d) Montagem dos dentes para prova e aprovação do paciente; e) Remontagem quantas vezes for necessário, sem custos adicionais; f) As próteses devem ser polidas e finalizadas para instalação no paciente e deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. g) As próteses dentárias parciais deverão ser confeccionadas em estrutura metálica fundida de 1ª qualidade e com dentes elaborados com resina acrílica crosslinked de alta densidade, resistência química e fluorescência intramolecular. h) O Contratado será responsável por todas as etapas, deverá fornecer todos os materiais e serviços necessários desde a moldagem até a entrega final do produto. Além disso, deverá realizar até duas consultas após a entrega das próteses para os pacientes que necessitarem e realizar quaisquer ajustes necessários sem custo adicional. A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais períodos, nas mesmas condições, se houver interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente. **Assinado em 15 de fevereiro de 2019.**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D4E35CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAIS DE LICITAÇÕES

O Município de São Pedro do Sul – RS, informa que RETIFICA os seguintes processos licitatórios:

CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2019
SUPRIME a Clausula 12, item III, subitem "b",**INCLUI** na Clausula 12, item III o subitem "f". Os demais termos permanecem inalterados abertura para o dia **08 de março de 2019, às 09:00** no mesmo local.

CONCORRENCIA PÚBLICA 009/2019,
SUPRIME os itens 2.1.1 do Edital e 1.3 da Minuta da Ata. Os demais termos permanecem inalterados , inclusive a data abertura dia **22 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.**

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 14 de fevereiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59BA8CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REINÍCIO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REINÍCIO DE LICITAÇÃO

Referente ao edital de Concorrência nº 02/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente edital, que tem por finalidade a modificação no edital e anexos da concorrência nº 02/2018, processo administrativo nº 5.159/2018, referente a execução do serviço público de coleta de lixo e transporte até destinação final. Demais itens permanecem inalterados. A abertura do certame passará para o dia 25/03/2019, às 9 horas. O referido Edital passará a integrar o presente processo. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 18 de fevereiro de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:F6501CA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2019.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Sistema de Monitoramento para EMEI.
Adjudicado: **LUIZ GUSTAVO SANTI,** CNPJ: 17.782.508/0001-91. Valor R$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais).

São Valério do Sul – RS, 15 de fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:C8522CF7

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 36/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019.

Contrato Nº 36/2019 – Fornecimento de sistema de monitoramento para instalação junto a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Descobrindo o Mundo. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$3.350,00 (Três mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ LUIZ GUSTAVO SANTI, CNPJ n° 17.782.508/0001-91
Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC, CULTURA, TURISMO E DESPORTO-SMECTD
Unidade Orçamentária: 0801 Secretaria Municipal de Educação - MDE
Proj/Atividade: 2,047– Administração e Manutenção da Secretaria de Educação-MDE
3390 39 00 00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cod Acesso 375)
Proj/Atividade: 1.058– Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente - MDE
4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (Cod Acesso 394)

São Valério do Sul – RS, 15 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:08C8FCFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a Adesão a ata de Registro de Preço 30/2017- Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Exp. Adm. 2962/2019, destinada a aquisição de uniformes para os agentes da guarda civil municipal, conforme Lei nº 8.666/93 Decreto Federal 7.892/2013e Parecer Jurídico nº 72/2019. Empresa vencedora: ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 72.473.325/0001-00com o valor de R$ 99.994,40(noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:19B91FF8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 13043/2018, destinado contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas para Concurso Público, visando o provimento de vagas, bem como formação de cadastro de reserva, para os cargos e empregos constantes no termo de referencia, integrantes do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, conforme o artigo 24, inc. XIII da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 45/2019. Empresa vencedora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, com o valor total de R$ 299.948,00(duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:D8577B35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

Abertura: 1º de Março de 2019 as 08h00min **Tipo:** Menor preço POR ITEM **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para a Administração Municipal.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 18 de Fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D47FD001

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

Abertura: 08 de Março de 2019 as 08h00min **Tipo:** Menor preço POR ITEM **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS aos pacientes aprovados pela Secretaria de Saúde, através do GUD, conforme resolução CIB nº 070/2014.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 18 de Fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3D495240

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Abertura: 11 de Março de 2019 as 08h00min **Tipo:** Menor preço POR ITEM **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação na farmácia básica municipal e uso nas UBSs, SAMU e CAPS.

O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 18 de Fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E8B25B15

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

Abertura: 07 de Março de 2019 as 08h00min **Tipo:** Menor preço POR ITEM **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para Assistência Farmacêutica Municipal, para uso do recurso do QUALIFAR-SUS.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 18 de Fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:081925EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 07 de março de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos de ensino municipais que fazem parte do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) – escolas de educação infantil, ensino fundamental e APAE – para o ano de 2019.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E3CA3729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial n° 009/2019**, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração de auxilio alimentação via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Tramandaí, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, tais como supermercados, hipermercados, mercearias, entre outros**, para **ALTERAR** o subitem 1.1.2, "a" e para **INCLUIR** o inciso II, ao subitem 1.1.2, "c", alterando-se a minuta de contrato,sem alteração na data do certame**.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:739BBAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.912 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 19 de fevereiro de 2019, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo **a** senhora BRUNA EIBS CALLAI, aprovado em 7º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, o qual será regido pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:03F3EF48

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **07 de março de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n**º 10/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para** Aquisição de Prêmios para Sorteio do IPTU Premiado 2019, composto de um veículo zero km, uma motocicleta zero km, um refrigerador e um televisor. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 18 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3E610812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 033/2018, que registrou os preços de serviços de cópias e impressões em formato A4, formato A3, cópias de engenharia em formato especial, escaneamento de documentos, plotagens, encadernações, plastificações e crachás. Data da assinatura: 17/02/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:9552E9F3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR. Objeto: Realizar o atendimento de crianças de 0 a 3 anos 11 meses e 29 dias. Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2023 – Apoio a entidades de educação infantil conveniadas - creche. Licitação: Dispensa de Chamamento Público nº 005/2019. Valor: R$ 235.148,50. Prazo de vigência: 31/12/2019. Data: 18/02/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C6DF562D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2019: Vencedor: Dinis Salomoni ME.

Veranópolis, 18 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:D67933E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2019

Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de fornecer merenda escolar às Escolas da Rede Municipal de Ensino e à Escola de Educação Especial Novo, pelo período de 06 (seis) meses. Abertura das Propostas: 06 de março de 2019, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 06/03/2019.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:7128424E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística de animação cultural para a jornada pedagógica"** , com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1448/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**
CNPJ: 11.114.871/0001-52
ENDEREÇO: Rua Antonio Sperotto, 61, Lot. São Paulo, Bento Gonçalves/RS
VALOR: **R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

Xangri-Lá, 15 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:2252615F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2019

Autoriza o desmembramento dos Lotes 06, 07, 19 da Quadra 31-A, pelo cadastro municipal quadra nº 112, localizados na Praia de Atlântida no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de DILMAR WESTPHALEN XAVIER.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento dos Lotes 06 (seis), 07 (sete) e 19 (dezenove) da Quadra 31-A (trinta e um A) que pelo cadastro municipal Quadra 112 (cento e doze), localizado na Praia de Atlântida no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **DILMAR WESTPHALEN XAVIER,** conforme matricula nº 48.894 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 06** (seis), e **Lote 19** (dezenove) da Quadra 31-A (trinta e um A) que pelo cadastro municipal Quadra 112 (cento e doze), com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DO LOTE 06(seis), 07 (sete) e 19 (dezenove).

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes nºs 06 (seis), 07 (sete) e 19 (dezenove) da quadra 31-A (trinta e um - A), que pelo cadastro Municipal é quadra 0112 (cento e doze), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 36,00 m (trinta e seis metros) de frente com a Rua Ipê; 18,00 m (dezoito metros) de frente para a rua Emboá; 60,00 m (sessenta metros) no lado Sul; e, 30,00 m (trinta metros) no lado Norte, até chegar nos fundos do lote n º 06 (seis); dai forma ângulo reto na direção Sul-Norte, medindo 18,00 m (dezoito metros);

formando novo ângulo reto, na direção Leste-Oeste, medindo 30,00 m (trinta metros), até encontrar a rua Ipê, com a área de 1.620,00 m2 (hum mil seiscentos e vinte metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: ao Norte, com os lotes nºs 08 (oito) e 18(dezoito); ao Sul, com os lotes nºs 05 (cinco) e 20(vinte); a Leste, com a rua Emboá; e, ao Oeste, com a rua Ipê; distando 92,00 m (noventa e dois metros) da esquina da avenida Guatambú; estando o quarteirão formado pelas ruas Ipê; rua Emboá; avenida Guatambú; e Parque Zero Hora..

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE 06 (seis) e 07 (sete)

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 06 (seis), 07 (sete), que farão parte de um único Lote denominado Lote 06 (seis) da quadra 31-A (trinta e um - A), que pelo cadastro Municipal é quadra 0112 (cento e doze), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 36,00 m (trinta e seis metros) de frente com a Rua Ipê e igual largura nos fundos; tendo 30,00 m (trinta metros) de comprimento em ambos os lados, com a área de 1.080,00 m2 (hum mil oitenta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote 08 (oito); ao Sul, com o lote 05 (cinco); a Leste, com os Lotes 19 (dezenove) e 18 (dezoito); e, ao Oeste, onde faz frente, com a Rua Ipê; distando 92,00 m (noventa e dois metros) da esquina da avenida Guatambú; estando o quarteirão formado pelas Ruas Ipê; Rua Emboá; Avenida Guatambú; e Parque Zero Hora.

DESCRIÇÃO DO LOTE 19 (dezenove)

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 19 (dezenove), da quadra 31-A (trinta e um - A), que pelo cadastro Municipal é quadra 0112 (cento e doze), setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 18,00 m (dezoito metros) de frente com a Rua Emboá e igual largura nos fundos; tendo 30,00 m (trinta metros) de comprimento em ambos os lados, com a área de 540,00 m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote 18 (dezoito); ao Sul, com o lote 20 (vinte); a Leste, com a Rua Emboá, onde faz frente; e a Oeste com o Lote 06 (seis); distando 92,00 m (noventa e dois metros) da esquina da Avenida Guatambú; estando o quarteirão formado pelas ruas Ipê; Rua Emboá; Avenida Guatambú; e Parque Zero Hora.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 1236/2019 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de Fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0657DF4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2019

Autoriza a unificação dos lotes 10 (dez) e 12 (doze), da Quadra H-2 (H dois), pelo cadastro municipal é Quadra 68 (sessenta e oito), situado na Praia Rainha do Mar Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de CLÓVIS JOSÉ MALLMANN**.**

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizado a unificação dos Lotes 10 (dez) e 12 (doze) da Quadra H-2 (H dois), pelo cadastro Municipal nº 68 (sessenta e oito), Setor 387 (trezentos e oitenta e sete), localizado na Praia de Rainha do Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **CLÓVIS JOSÉ MALLMANN**, conforme matrículas nº 17.127 e 20.745 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no art. 1º, farão parte de um único lote, que será denominado de L**ote 10** (dez) da Quadra H**-2** (H dois), pelo cadastro municipal 68 (sessenta e oito), com as seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel: Um terreno urbano situado na Praia Rainha do Mar, Município de Xangri-Lá/RS, constituído do Lote 10 (dez), da Quadra H**-2** (H dois), pelo cadastro municipal 68 (sessenta e oito), Setor 387 (trezentos e oitenta e sete), medindo 24,00 m (vinte e quatro metros) de frente e mesma largura nos fundos, com o comprimento de 30,00m (trina metros) de frente aos fundos, em ambos os lados, com a área superficial de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), e com as seguintes confrontações: ao ***Norte***, com o Lote nº 08 (oito); ao ***Sul***, com o Lote 14 (quatorze), a ***Leste***, com os Lotes 13 (treze) e Lote 11 (onze) e ao ***Oeste,*** com o Rua 7-D (sete D), atual Rua Turquesa, onde faz frente, distando 49,00 m (quarenta e nove metros) da esquina da Av. "D" atual Av. Diamante, localizado na quadra formada por essas vias e mais a Rua 6-D (seis D) atual Rua Cassiterita e Passarela Olho de Tigre.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 1263/2019 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de Fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:61A7965C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2019

Dispõe sobre a cobrança de ingressos no VIII Rodeio Crioulo Estadual de Xangri-Lá**.**

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1900, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O ingresso para o evento IX Rodeio Crioulo Estadual de Xangri-Lá, a ser realizado no Município de Xangri-Lá, nos dias 28 à 31 de Março de 2019, no Parque Municipal de Eventos, será cobrado observando os seguintes valores:

I – Adultos – R$ 10,00 (Dez reais);

II – Estudantes e idosos – R$ 5,00 (Cinco reais);
III – Crianças até 12 anos e pessoas com deficiência – ISENTO;
IV – Apresentando o Cartão Tradicionalista – ISENTO.

Art. 2º Para fazer jus aos valores indicados nos incisos II e III do artigo anterior, é indispensável a apresentação de carteira de estudante, carteira de identidade (para idosos acima de 60 anos) e carteira de deficiente, respectivamente, no momento da aquisição do ingresso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F9388B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

Nº 047/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CURSO DE FORMACAO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS – PALAVRAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de consultoria pedagógica na VI Jornada Pedagógica de Xangri-Lá, que será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019. Serão realizadas 06 (seis) palestras nos dois dias de evento, com os professores palestrantes: Emília Cipriano, Kiara Terra, Arquilau Romão, José Pacheco, Julio Furtado e Jorge Trevisol.
VALOR	**R$ 53.450,00** (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dias 19 e 20 de fevereiro de 2019
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIOS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1453/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	15/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7F104B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

Nº 048/2019	**CONTRATO N.º 48/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**
OBJETO	O Contrato tem como objeto a aquisição de **Veículo Ambulância, para compor a frota do Município de Xangri-Lá**, conforme especificado na **Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, que integra o **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018**, independentemente de transcrição
VALOR	Contrato é de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	Contrato é de **12 (doze) meses**
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 0001 - 44.90.52.0040 – Equipamentos e Material Permanente
AMPARO LEGAL	**Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, resolvem celebrar o presente **Contrato**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata.
DATA ASSINATURA	18/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D08B6FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

Nº 049/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 300 horas de uma escavadeira com operador e combustível, motorização de no mínimo 04 (quatro) cilindros, peso mínimo de 20.000 kg
VALOR	**R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 3294/2019, Processo de Licitação nº 16/2018, Edital nº 36/2018 do Pregão Eletrônico nº 16/2018
DATA ASSINATURA	18/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FD1AD49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

Nº 050/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realizar atividades de animação cultural e protocolo com o Grupo Vivandeiros da Alegria, durante a VI Jornada Pedagógica de Xangri-Lá, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019
VALOR	**R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2024 – ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.0001 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1448/2019 e demais pareceres, com dispensa de licitação conforme inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	18/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:39AC2597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

Nº 051/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARINA FORESTI PICCOLI**
OBJETO	Contratação de clínica veterinária para realização dos procedimentos abaixo relacionados. Os procedimentos serão realizados na sede da contratada, mediante autorização por escrito da contratante. A contratada deverá fornecer à contratante cópia do laudo médico de diagnóstico, bem como do tratamento a ser realizado: 100 (cem) Consultas médicas com acompanhamento do tratamento do paciente; 30 (trinta) Procedimentos de eutanásia; 30 (trinta) Procedimentos de incineração.
VALOR	**R$ 11.750,00** (onze mil, setecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2054 – 33.90.39-0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 1779/2019 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	18/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4189146D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - GISLAINE MEDIANEIRA REIS – EPP

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Gislaine Medianeira Reis – EPP, CNPJ 24.116.271/0001-75
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar
Vinculação: Pregão Presencial n° 05/2018, Processo n° 138/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
1	Kg	160	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 1 Kg	R$ 8,50	R$ 1.360,00	80	R$ 680,00	80
3	Kg	60	Açúcar mascavo, embalagem plástica de 1 Kg	R$ 8,40	R$ 504,00	0	R$ 0,00	60
8	Kg	80	Apresuntado fatiado	R$ 12,35	R$ 988,00	24	R$ 296,40	56
9	Kg	50	Aveia em flocos finos, embalagem plástica de 500g	R$ 8,58	R$ 429,00	30	R$ 257,40	20
10	Kg	1400	Banana prata	R$ 2,70	R$ 3.780,00	0	R$ 0,00	1400
12	Kg	200	Batata-doce	R$ 2,95	R$ 590,00	0	R$ 0,00	200
14	Kg	200	Beterraba	R$ 2,70	R$ 540,00	0	R$ 0,00	200
21	Kg	150	Cenoura	R$ 2,45	R$ 367,50	60	R$ 147,00	90
22	Kg	60	Chimia de frutas	R$ 8,09	R$ 485,40	0	R$ 0,00	60
25	Kg	50	Ervilha seca	R$ 9,90	R$ 495,00	11	R$ 108,90	39
27	L	70	Extrato de soja (“leite de soja”	R$ 6,39	R$ 447,30	4	R$ 25,56	66
29	Kg	20	Farinha de arroz	R$ 9,60	R$ 192,00	20	R$ 192,00	0
33	Kg	300	Feijão preto, tipo 1	R$ 3,90	R$ 1.170,00	8	R$ 31,20	292
37	L	70	Leite UHT integral	R$ 3,20	R$ 224,00	70	R$ 224,00	0
38	Kg	800	Laranja	R$ 2,95	R$ 2.360,00	0	R$ 0,00	800
41	Kg	400	Mamão	R$ 4,79	R$ 1.916,00	222,1	R$ 1.063,86	177,9
44	Kg	60	Margarina com sal, embalagem de 500 g	R$ 4,90	R$ 294,00	10	R$ 49,00	50
47	Kg	3	Orégano, embalagem de 100g	R$ 39,00	R$ 117,00	0,8	R$ 31,20	2,2
49	Kg	180	Pão de cachorro-quente de 60 g, sem leite e derivados	R$ 8,30	R$ 1.494,00	0	R$ 0,00	180
50	Kg	250	Pão de sanduíche, de 580 g, sem leite e derivados	R$ 6,98	R$ 1.745,00	0	R$ 0,00	250
60	kg	80	Biscoito tipo maria, peso líquido 360 g	R$ 7,95	R$ 636,00	27	R$ 214,65	53

Valor Global Registrado: até R$ 20.134,20 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)
Valor Global Requisitado: R$ 3.321,16 (três mil trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 12/03/2018

São João do Polêsine, RS, 18 de Fevereiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:86FFB1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - RENI AUGUSTO BRONDANI - ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Reni Augusto Brondani - ME, CNPJ 88.599.642/0001-08
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar
Vinculação: Pregão Presencial n° 05/2018, Processo n° 138/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
2	Kg	600	Açúcar cristal, em pacotes de 5 Kg	1,9	1140	495	940,5	105
4	Kg	10	Alho	22,25	222,5	0	0	10
5	Kg	500	Arroz polido tipo 1, em pacotes de cinco quilos	1,8	900	55	99	445
6	Kg	250	Arroz parboilizado tipo 1, em pacotes de dois quilos	2,32	580	0	0	250
7	Kg	40	Amido de milho, embalagem de polietileno pct. 1 Kg	4,1	164	32	131,2	8
11	Kg	400	Batata-inglesa	2,48	992	0	0	400
13	L	500	Bebida láctea, sabores morango, pêssego, salada de frutas ou coco, embalagem plástica de 1 L	2,65	1325	0	0	500
15	Kg	130	Biscoito salgado, peso líquido 360g	8,5	1105	90,36	768,06	39,64
16	Kg	120	Bolacha caseira, sem leite e derivados, embalagem de 500 g	16,33	1959,6		0	120
17	Kg	60	Café em pó, pacote 500 g	15,95	957	29	462,55	31
18	Kg	400	Carne bovina moída, de segunda, congelada	13,4	5360	293	3926,2	107
19	Kg	250	Carne bovina, para bife de primeira qualidade, resfriada	19,63	4907,5	0	0	250
20	Kg	350	Cebola	2,48	868	0	0	350
23	Kg	400	Corte de frango (coxa e sobrecoxa, sem dorso)	4,8	1920	299	1435,2	101
24	Kg	400	Corte de frango (peito) em embalagem plástica com 2 kg cada	6,8	2720	291	1978,8	109
26	Kg	100	Extrato de tomate, lata de 340 g	7	700	73,1	511,7	26,9
30	Kg	150	Farinha de milho	1,75	262,5	0	0	150
31	Kg	400	Farinha de trigo	1,85	740	0	0	400
34	Kg	25	Fermento em pó químico, embalagem de 250 g	22,5	562,5	12,5	281,25	12,5
35	Kg	8	Fermento biológico, embalagem de 125 g	48	384	3,75	180	4,25
36	L	2200	Leite integral UHT, em embalagem Tetra Pak de 1 L	2,3	5060	72	165,6	2128
40	Kg	1400	Maçã nacional	4,58	6412	565	2587,7	835
42	Kg	60	Massa de letrinhas, embalagem plástica de 500 g	5,6	336	31	173,6	29
43	Kg	150	Massa alimentícia com ovos do tipo espaguete, em embalagem de 500g	5,3	795	7	37,1	143

45	Kg	120	Moranga cabotia	3	360		0	120
46	Un	160	Óleo de soja, embalagem de 900 ml	3,45	552	14	48,3	146
48	Dz	320	Ovos de galinha	4,4	1408	193,5	851,4	126,5
52	Kg	30	Proteína Texturizada de Soja, embalagem plástica de 500 g	14,88	446,4	0	0	30
53	Kg	80	Queijo lanche fatiado	21,65	1732	24	519,6	56
54	Kg	60	Requeijão cremoso tradicional, embalagem de 200g	20,5	1230	26,6	545,3	33,4
55	Un	80	Repolho	3,5	280	18	63	62
56	Kg	30	Sagu tipo 1, embalagem de 500 g	8,72	261,6	0	0	30
57	Kg	45	Sal moído, iodado, peso líquido de 1 Kg	0,9	40,5	35	31,5	10
58	Kg	120	Salsicha a granel	6,4	768	24	153,6	96
59	L	40	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml	4,4	176	33,75	148,5	6,25

Valor Global Registrado: até R$ 47.627,10 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos)
Valor Global Requisitado: R$ 16.039,66 (dezesseis mil e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 12/03/2018

São João do Polêsine,RS, 18 de Fevereiro de 2019

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:F8AAD724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 - MOMENTO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Momento Pré-Moldados de Concreto EIRELI, CNPJ 10.750.183/0001-16
Objeto: Registro de Preços de tubos de concreto
Vinculação: Pregão Presencial n° 08/2018, Processo n° 280/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Saldo - Qt**
01	Un	1.000	Tubos de concreto simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 30 X 100, Classe PS2, NBR8890/2007	26,00	26.000,00	70	R$1820,00	930
02	Un	1.000	Tubos de concreto simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 40 X 100, Classe PS2, NBR8890/2007	33,60	33.600,00	750	R$25.200,00	250
03	Un	950	Tubos de concreto simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 60 X 100, Classe PS2, NBR8890/2007	60,90	57.855,00	100	R$6,090,00	850
04	Un	500	Tubos de concreto simples, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 80 X 100, Classe PS2, NBR8890/2007	114,40	57.200,00	0	0	500
05	Un	250	Tubos de concreto armado, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 100 X 100, Classe PA1, NBR8890/2007, c/ uma malha	219,50	54.875,00	0	0	250
06	Un	100	Tubos de concreto armado, tipo macho/fêmea, de seção circular, para águas pluviais, 150 X 100, Classe PA1, NBR8890/2007, c/ uma malha	472,50	47.250,00	0	0	100

Valor Global Registrado: até R$ 276.780,00 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)
Valor Global Requisitado: R$33.110,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 17/04/2018

São João do Polêsine,RS, 18 de Fevereiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:F216E99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 02.520.829/0001-40
Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde
Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
02	Un	200.000	Fralda geriátrica Tamanho M	0,81	162.000,00	3452	R$ 2.796,12	196548

Valor Global Registrado: até R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
Valor Global Requisitado: R$ 2.796,12 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 18 de Fevereiro de 2019

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:2EE9DBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda., CNPJ 23.720.752/0001-22

Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde

Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
03	Un	300.000	Fralda geriátrica Tamanho G	0,819	245.700,00	26604	R$ 21.788,67	273396
06	Un	125.000	Fralda infantil tamanho XG	0,40	50.000,00	1440	R$576,00	123560
07	Un	125.000	Fralda infantil tamanho G	0,37	46.250,00	0	0	125.000
08	Un	130.000	Fralda infantil tamanho M	0,34	44.200,00	0	0	130.000
09	Un	100.000	Fralda infantil tamanho P	0,30	30.000,00	0	0	100.000

Valor Global Registrado: até R$ 416.150,00 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais)

Valor Global Requisitado: R$ 22.364,67

Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 18 de Fevereiro de 2019

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:F02CEE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Longevitá Produtos Higiênicos Ltda., CNPJ n° 04.718.347/0001-25

Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal da Saúde

Vinculação: Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 183/2018

Itens Registrados						**Itens Requisitados**		**Saldo Saldo**
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
01	Un	100.000	Fralda Geriátrica Tamanho P:	0,64	64.000,00	720	R$460,80	99280
04	Un	250.000	Fralda Geriátrica Tamanho EG:	0,92	237.500,00	7645	R$7033,40	242355
05	Un	100.000	Fralda Geriátrica Tamanho XXG:	1,40	140.000,00	0	0	100.000

Valor Global Registrado: até R$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)
Valor Global Requisitado: R$7.949,20

Validade: 12 (doze) meses a contar de 04/04/2018

São João do Polêsine,RS, 18 de Fevereiro de 2019

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:60132F6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 04/2019 DE 18 FEVEREIRO DE 2019 HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM EDITAL 01/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 3292/11 e 3320/12 conforme autoriza a Lei Municipal nº 4083/2019, torna público a Homologação e Divulgação dos Resultados das Provas de Títulos no Processo Seletivo Simplificado de Contrato Temporário de professor para Educação Básica, de acordo com edital 01/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

Professor Área 1 Educação Infantil			
Classificação	Nº Inscrição	**Nome**	**Nota**
	50.	LUCIANE LANGNER PEREIRA	6,5
	136	MARIA EDUARDA CARVALHO RODRIGUES	5,5
	108.	JULIANA PORTO DE SOUZA	5,4
	126.	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	5,2
	31.	ADRE JUSSALIA POMINA PEREIRA	5,0
	75.	LIZIANE CAMPOS DA COSTA	5,0
	54.	MARIA RITA VOLFF	5,0
	93.	FRANCIELE CASTILHOS DE FREITAS DA LUZ	5,0
	22.	DAYANA SALHENAVES ANTOLINI	5,0
	114.	CRISTHIANE DE MORAES FERREIRA	4,5
	42.	LETÍCIA VASQUES DA SILVA	4,5
	70.	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA	4,5
	56.	ARIANE PIMENTEL SOUZA	4,5
	111.	EMILIA BRUCK DE QUADROS	4,5
	82.	ANA LUCIA DE JESUS HEGER	4,5
	113.	ANDREIA SEVERO LOPES	4,5
	34.	ANDRÉIA BRAZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4,5
	17.	XENIA MARIA DE OLIVEIRA	3,8
	61.	JULIANE DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO	3,8
	59.	ELEONICE DE FÁTIMA CAMPOS DOS SANTOS	3,4
	30.	NATALINA DOS SANTOS NOGUEIRA	2,9
	99.	ELENICE SILVEIRA DE SOUZA	2,8
	112.	YZADORA SANTOS DA SILVA GARAFFA	2,8
	40.	BRUNA LIMA MACHADO	2,6
	63.	ROSENEIDE DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	2,6
	47.	PAOLA RODRIGUES WULFF	2,6
	10.	PATRÍCIA FRONCHETTI PEGORARO	2,5
	130.	RAISSA CARDOSO PADILHA	2,3
	67.	VANESSA LAURETT LAZZARI	2,3
	14.	JOSEANE MARQUES DOS SANTOS	2,2
	69.	MICHELE MARQUES PEREIRA	2,2
	4.	MARCIA CRISTIANE DE JESUS DAOUD	2,1
	85.	DIANE CRITINA DA SILVEIRA	2,0
	72.	THABATA AMARAL SALGADO	1,9
	25.	MICHELI DA SILVA DE VARGAS	1,3
	131.	SILVANA DOS SANTOS HEINEN	0,5
	123.	THAIS DA SILVA LOUZADA	0,4
	32.	DENISE OLIVEIRA VARONE DOS SANTOS	INDEFERIDO
	73.	MARCIA DANIELE SAND RODRIGUES	INDEFERIDO
	89.	EDINARA FERREIRA	INDEFERIDO
	128.	ALINE COSTA DUTRA SANTOS	INDEFERIDO

Professor Área 1: Ensino Fundamental, Anos Iniciais			
Classificação	Nº Inscrição	**Nome**	**Nota**
	49.	LUCIANE LANGNER PEREIRA	6,5
	109.	JULIANA PORTO DE SOUZA	5,4
	88.	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	5,2
	23.	DAYANA SALHENAVES ANTOLINI	5,0
	76.	LIZIANE CAMPOS DA COSTA	5,0
	55.	MARIA RITA VOLFF	5,0
	115.	CRISTHIANE DE MORAES FERREIRA	4,5
	41.	LETÍCIA VASQUES DA SILVA	4,5
	71.	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA	4,5
	57.	ARIANE PIMENTEL SOUZA	4,5
	81.	ANA LUCIA DE JESUS HEGER	4,5
	18.	XENIA MARIA DE OLIVEIRA	3,8
	62.	JULIANE DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO	3,8
	20.	GRAZIANI CÓRDOVA DUTRA DA SILVA	3,6
	58.	ELEONICE DE FÁTIMA CAMPOS DOS SANTOS	3,4
	97.	BIBIANA BECKER PIRES FAGUNDES	3,2
	39.	BRUNA LIMA MACHADO	2,6
	66.	VANESSA LAURETT LAZZARI	2,3
	13.	JOSEANE MARQUES DOS SANTOS	2,2
	68.	MICHELE MARQUES PEREIRA	2,2
	5.	MARCIA CRISTIANE DE JESUS DAOUD	2,1
	98.	SIMONE LILIANE TISOTT	2,1
	86.	DIANE CRITINA DA SILVEIRA	2,0
	107.	SABRINA COSTA	1,7
	44.	TATIANE STRADA HAUP	0,7
	122.	THAIS DA SILVA LOUZADA	0,4
	33.	DENISE OLIVEIRA VARONE DOS SANTOS	INDEFERIDO
	35.	BIANCA SANTOS DAMBRÓS	INDEFERIDO
	101.	CLAIR SANTOS SILVA	INDEFERIDO
	137.	ZITAMAR IRENE ANTONOV	INDEFERIDO

	138.	MARINA MARTINS SILVEIRA	INDEFERIDO
	139.	PAULO FELIPE WEBER	INDEFERIDO

Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - Geografia			
Classificação	Nº Inscrição	**Nome**	**Nota**
	12.	CAMILA MARTINS	6,5
	28.	BRUNA CAMILA DOTTO	4,0
	133.	DREISSE GABBI FANTINELI	3,9
	105.	RODRIGO DA COSTA	3,7

Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - Ciências			
Classificação	Nº Inscrição	**Nome**	**Nota**
	29.	ANGELA ROHR	5,9
	79.	LILIAN G. PORTELLA	5,0
	26.	ADRIANE DE ALMEIDA SILVA	3,9
	84.	VANESSA RIBEIRO NONNEMACHER	3,7
	104.	MICAELA FERREIRA VIANA	2,6
	6.	BRUNA KERSTING MALHEIROS	2,1
	124.	ENILSON DA SILVA FERREIRA	1,6
	91.	JAQUELINE RODRIGUES ROCHA	1,6
	120.	ALINE ABREU DA SILVA	0,0
	100.	MICHELE MAIDANA AFONSO	0,0
	7.	PALOMA CAMARGO DA SILVA SOARES	INDEFERIDO
	38.	VALÉRIA MOREIRA RAUBER	INDEFERIDO
	51.	TATIANE LOPES DE ABREU	INDEFERIDO
	52.	ALESSANDRA PEDROSO CARVALHO	INDEFERIDO
	60.	CAYLON RODRIGUES DAS CHAGAS	INDEFERIDO
	102.	CLAIR SANTOS SILVA	INDEFERIDO
	134.	ANGÉLICA RODRIGUES VALINS	INDEFERIDO

Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - Educação Física			
Classificação	Nº Inscrição	**Nome**	**Nota**
	3.	NAIRAM CASTANHO NUNES	6,5
	94.	ADRIANA FLÁVIA NEU	6,0
	21.	ANA PAULA JANSCH DOS ANJOS	3,9
	132.	PIERRE JOSÉ RAMOS	2,9
	19.	FRANCIELLE ABREU PADILHA	2,7
	27.	LEANDRO MARTINS SOARES	2,3
	106.	FLÁVIA FERNANDES SANTOS	1,8
	125.	BÁRBARA TALITA BALALA DUARTE	1,5
	43.	FLAVIO PEIXOTO QUINTANA	INDEFERIDO
	135.	JESSICA AFONSO DOS SANTOS	INDEFERIDO
	139	PAULO FELIPE WEBER	INDEFERIDO

Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - História			
Classificação	Nº Inscrição	**Nome**	**Nota**
	78.	SIMONE MACIEL MARGIS	5,5
	1.	FÁTIMA REGINA SILVA DOBLER	4,9
	87.	PAULO HENRIQUE VIANNA	4,5
	103.	FLAVIA LINHARES PEDROZO	4,2
	36.	CATIANE DOS SANTOS DE MATOS	3,8
	65.	JOCEMIRA NETO DUARTE	3,2
	118.	GÉSSICA MARQUES MORAES	2,8
	24.	MATHEUS FLORES DE OLIVEIRA	1,8
	121.	ALEXON MESSIAS DA ROCHA	0,0
	129.	MAURICIO HIROSHI FILIPPIN OBA	0,0
	46.	TARITSSA SANTOS DE LIMA	INDEFERIDO

Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - Língua Portuguesa			
Classificação	Nº Inscrição	**Nome**	**Nota**
	45.	ANGELA VALAU PEREIRA	6,5
	53.	MARIA INÊS ELIAS GARDIN	4,2
	64.	LUCIMARA MIRANDA DA COSTA	4,0
	96.	MATHEUS RICARDO LONGI	INDEFERIDO

Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - Matemática			
Classificação	Nº Inscrição	**Nome**	**Nota**
	117.	RAFAEL PIOVESAN PISTOIA	8,0
	95.	PATRÍCIA ZANON PERIPOLLI	7,5
	8.	LAUREN DAROLD BRUM	7,0
	74.	FRANCIELI PEDROSO GOMES PADILHA	5,5
	16.	JUCELAINE LAGES DE BARROS	5,5
	48.	LETÍCIA ALMEIDA VARGAS	5,2
	15.	MAIARA DA SILVA ARROJO	4,8
	77.	ANA FLÁVIA MARTINS SILVA	4,7
	92.	DALVA DA SILVEIRA AZAMBUJA	4,5
	11.	LUCIANE SILVA DA ROSA	3,0
	110.	MARLUCE TRENTIN OLIVEIRA	2,5
	37.	ANAJARA DOS SANTOS FLORIANO	2,3
	80.	SIMONE GULARTE DA ROSA	2,3
	9.	TÚLIO CÉSAR MAIER DE ALBUQUERQUE	1,0
	90.	CLARISSA SALLES NONNEMACHER	0,2
	83.	JANETE FREITAS DA SILVA	INDEFERIDO
	116.	CLAUDIA DA ROSA CAMARGO	INDEFERIDO
	119.	RODRIGO DOMINGOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
Professor Área 2 Ensino Fundamental, Anos Finais - Educação Especial			

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Nota
	127.	LARISSA RIBEIRO DALLA LANA	6,5
	2.	CÉSAR AUGUSTO ROBAINA FILHO	5,5

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, RIO GRANDE DO SUL, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F40B85D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
039/2019	01/02/2019	**GUILHERME MARCOS NOGUEIRA.**	2.800,00	03/03/2019	Inexigibilidade 010/2019	Realização de palestra de formação e abertura de ano letivo de 2019.
040/2019	01/02/2019	**D M SERVIÇOS EM SEGURANÇA LTDA. ME.**	4.160,00	31/07/2019	DPV 394/2019	Segurança no Campeonato de Futsal Masculino 2019.
041/2019	01/02/2019	**COMÉRCIO DE GÁS FÁVERO LTDA. ME.**	1.036,00	01/08/2019	PP 072/2018	Aquisição de gás para copas e cozinhas da Secretaria da Saúde.
042/2019	04/02/2019	**JCL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.**	65.555,54	04/07/2019	Concorrência 015/2018	Construção e modernização no Estádio Municipal Alsemiro Laurino Guzzo.
043/2019	06/02/2019	**ESCAVAÇÕES E COMÉRCIO DE BASALTO FOQUESATTO LTDA.**	2.925,00	07/05/2019	PP 040/2018	Serviço de transporte de máquinas.
044/2019	06/02/2019	**HYSI MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. ME.**	21.900,00	07/05/2019	PP 061/2018	Serviços elétricos.
045/2019	06/02/2019	**OBJETIVA CONCURSOS LTDA**	3.880,00	06/10/2019	DPV 448/2019	Elaboração de provas para processo seletivo Conselheiros tutelares
046/2019	07/02/2019	**PELLICCIOLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**	3.240,00	14/08/2019	DPV 459/2019	Assessoria Câmara de Vereadores.
047/2019	07/02/2019	**FALA CIDADÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**	7.848,00	07/02/2020	Dispensa 003/2019	Aplicativo Fala Cidadão.
048/2019	07/02/2019	**ESCAVAÇÕES VERANENSE LTDA.**	13.320,00	31/03/2019	DPV 456/2019	Horas de retroescavadeira.
049/2019	07/02/2019	**FERNANDA KESTIES KACZALLA**	7.200,00	31/12/2019	Inexigibilidade 011/2019	Contratação de psicóloga para atividades de prevenção de doenças neurodegenerativas dos idosos.
050/2019	08/02/2019	**RÁDIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA.**	4.000,00	31/12/2019	PP 004/2019	Informativo em rádio local.
051/2019	08/02/2019	**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA.**	6.000,00	31/12/2019	PP 004/2019	Informativo em rádio local.
052/2019	08/02/2019	**SOCIEDADE ALFREDO CHAVENSE**	89.400,00	08/02/2020	Dispensa 005/2019	Locação de salas comerciais
053/2019	08/02/2019	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**	310.026,74	09/04/2019	Dispensa 004/2019	Reforma e desvio da galeria de esgoto da Rua São Francisco de Assis.
054/2019	12/02/2019	**ANATUR – VERANÓPOLIS TRANSPORTES LTDA.**	78.300,00	31/12/2019	TP 002/2019	Transporte escolar.
055/2019	12/02/2019	**TRANSGASPARIN TRANSPORTES LTDA.**	79.566,00	31/12/2019	TP 002/2019	Transporte escolar.

WALDEMAR DE/ CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:CD468CD7

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
164/2018	03	01/02/2019	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**	TP 007/2018	Prorroga prazo em 30 dias.
203/2018	04	01/02/2019	**ESCAVAÇÕES E COMÉRCIO DE BASALTO FOQUESATTO LTDA.**	PP 040/2017	Acresce quantidade/ valor.
031/2019	01	06/02/2019	**INOVAÇÃO CENTRO EDUCATIVO E SERVIÇOS EIRELI.**	PP 009/2018	Acresce quantidade/valor.
069/2017	02	06/02/2019	**FUNERÁRIA TEDESCO LTDA**	Inexigibilidade 002/2017	Prorroga prazo em 12 meses/Acresce fiscal
267/2018	02	14/02/2019	**CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.**	Concorrência 009/2018	Prorroga prazo em 30 dias.
279/2018	03	14/02/2019	**LERA CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**	TP 012/2018	Acresce valor em R$ 9.415,67.
065/2018	12	15/02/2019	**RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA**	Concorrência 001/2018	Prorroga Prazo até 14/03/2019

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:BA9B9403